



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
*FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br*
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

PLANO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
2022 – 2025

Andirá, Paraná
2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

FICHA TÉCNICA

Coordenação da elaboração do Plano: Silvane Marcela Mazur

Equipe de colaboração

Órgão gestor: Maria Luiza Colleti Podanosqui

Departamento de vigilância do SUAS: Elessandra Pacheco Coelho

Coordenadora do CRAS: Juliana Del Ciampo Oliveira

Psicóloga do CRAS: Taciana de Souza

Coordenadora Municipal do Programa de Transferência de Renda (PBF): Lucieni Rodrigues dos Santos Silva

Supervisora do Programa Criança Feliz: Joyce Aparecida Ibanez

Chefe de divisão do CCI: Viviani Millani Teixeira Hatori

Chefe de divisão do Projeto Esperança: Ana Elidia Pinhoti de Souza Mello

Pedagoga Social do CREAS: Jaqueline Roberta de Souza

Assistente social do CREAS: Evelise Nogueira da Silva

Chefe de divisão da Casa-lar: Claudete Aparecida da Silva

Assistente social da Casa-lar: Glayse Aparecida Picolo Coimbra Botega

Psicóloga da Casa-lar: Simone Godoi Audi de Mello

Diretor da Central do Trabalhador: Flavio Henrique Antonio

Diretor do Departamento Administrativo do órgão gestor: Marcelo Henrique Belchior Fregolão

Conselho Municipal de Assistência Social: Francieli Munhão Martins e Claysse Daniele Morimoto

Estagiária do órgão gestor: Rebeca Gonçalves

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI
Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante

VIVIANI MILLANI TEIXEIRA HATORI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
*FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br*
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

APRESENTAÇÃO

A formulação e planejamento da Política de Assistência Social para o Município de Andirá exigem responsabilidade, conhecimento e dedicação. Assim, é com imensa satisfação que Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante de Andirá – Paraná, torna público o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) para o período de 04 anos (2022-2025).

Este documento foi elaborado pelo Departamento da Proteção Social Básica e Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, com o apoio dos coordenadores e outros profissionais dos serviços socioassistenciais deste Município e está aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, trazendo assim, o compromisso comum com os princípios da Política Pública de Assistência Social.

Desta maneira, o presente plano está organizado em itens, sendo: 1. Identificação; 2. Diagnóstico; 3. Objetivos; 4. Diretrizes; 5. Deliberações da XI Conferência Municipal de Assistência Social (2021); 6. Organização do SUAS no Município; 7. Rede; 8. Programas; 9. Controle Social; 10. Gestão do SUAS; 11. Recursos financeiros; 12. Monitoramento e avaliação; 13. Referências e ANEXO I (Plano Pluri Anual 2022-2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARÁ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. IDENTIFICAÇÃO | 4 |
| 1.1 Prefeitura | 4 |
| 1.2 Órgão gestor da Assistência Social | 4 |
| 1.3 Fundo Municipal de Assistência Social | 5 |
| 1.4 Conselho Municipal de Assistência Social | 5 |
| 2. DIAGNÓSTICO | 11 |
| 3. OBJETIVOS | 11 |
| 3.1 Geral | 11 |
| 3.2 Específicos | 11 |
| 4. DIRETRIZES DAPOLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 11 |
| 4.1. Universalização do SUAS | 12 |
| 4.2 Aperfeiçoamento contínuo do SUAS | 13 |
| 4.3 Gestão democrática, participativa e transparente | 14 |
| 4.4 Integralidade da proteção social | 16 |
| 5. DIRETRIZES DA CONFERÊNCIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 17 |
| 6. ORGANIZAÇÃO DO SUAS NO MUNICÍPIO | 18 |
| 7. REDE SOCIOASSISTENCIAL | 19 |
| 7.1 Proteção Social Básica | 20 |
| 7.1.1 CRAS/PAIF | 20 |
| 7.1.2 SCFV para crianças e adolescentes-Projeto Esperança | 26 |
| 7.1.3 SCFV para idosos | 31 |
| 7.1.4 Programa Criança Feliz | 37 |
| 7.2 Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade) | 41 |
| 7.2.1 CREAS/PAEFI e MSE | 41 |
| 7.2.2 Casa-lar | 46 |
| 7.2.3 Conjunto Habitacional Elias Vaz Correia | 59 |
| 8. PROGRAMAS | 60 |
| 8.1. Central do Trabalhador | 60 |
| 8.1.1 Leite de Soja | 62 |
| 8.1.2 Pães às entidades | 64 |
| 9. CONTROLE SOCIAL | 65 |
| 9.1 Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS | 65 |
| 10. GESTÃO DO SUAS | 71 |
| 11. RECURSOS FINANCEIROS | 74 |
| 12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO | 75 |
| 13. REFERÊNCIAS | 75 |
| ANEXO I PLANO PLURI ANUAL 2022-2025 ASSISTÊNCIA SOCIAL | 76 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
*FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br*
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

1. IDENTIFICAÇÃO

Município: Andirá – Paraná

Região: Norte do Paraná

Porte populacional: Pequeno Porte II

1.1 Prefeitura Municipal de Andirá – PR

Prefeita: Ione Elisabeth Alves Abib

Mandato: 01/01/2021 a 31/12/2024

Endereço: Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Jardim Vésper **CEP:** 86.380-000

Telefone: (43)3538-8100

Site: www.andira.pr.gov.br

E-mail: ioneabib@bol.com.br

1.2 Órgão Gestor da Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante

Lei: nº 994 de 08 de março de 1991, alterado pela lei municipal nº. 2.872, de 09 de fevereiro de 2017;

Lei de criação do SUAS: Lei nº 3.020, de 19 de dezembro de 2017;

Responsável: Maria Luiza Colleti Podanosqui

Endereço: Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Jardim Vésper **CEP:** 86.380-000

Telefone: (43)3538-8100

Site: www.andira.pr.gov.br

E-mail: acaosocialpmandira@yahoo.com.br

1.3 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Lei: nº 3.435 de 29 de junho de 2021

CNPJ: 12.350.820/0001-92

Ordenadora de despesas: Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

1.4 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Lei: nº 3.435 de 29 de junho de 2021

Endereço: Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vésper **CEP:** 86.380-000

Telefone: (43) 3538-8100 **E-mail:** secretariaexecutiva.andira@hotmail.com

Presidente Mandato 2021-2023: Viviani Millani Texeira Hatori

Responsável pela Secretaria Executiva: Francieli Munhão Martins

Quantidade de membros: 12 titulares e 12 suplentes

2. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E ECONÔMICO

Andirá localiza-se ao norte do Estado do Paraná, região Sul do Brasil, reconhecida como Município em 31 de dezembro de 1943, com área de 234,802 km, sua população é formada por grupos étnicos diversos destacando-se os descendentes de italianos, portugueses, poloneses, espanhóis, japoneses e alemães. O marco do seu desenvolvimento teve como base a agricultura com a monocultura cafeeira.

Quanto à população, dados do último censo demográfico divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que em 2010 a população do Município contava com 20.610 habitantes, e segundo a mesma fonte em 2021 a estimativa da população andiraense passaria para 19.823 pessoas (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/andira/panorama>).

Considerando os dados do IBGE, o quadro a seguir apresenta um comparativo das principais informações socioeconômicas desse Município, com base nos anos de referências de 2020 e 2021.

Quadro 1- Dados socioeconômicos

| 2010 (POPULAÇÃO RECENSEADA) - FONTE IBGE | 2021 (ESTIMATIVA POPULACIONAL) - FONTE IBGE |
|---|--|
| 20.610 habitantes | 19.823 pessoas |
| 2016 (TRABALHO E RENDIMENTO) - FONTE IBGE | 2019 (TRABALHO E RENDIMENTO) - FONTE IBGE |
| O salário médio mensal era de 02 salários mínimos (posição 177º no Estado do PR); | O salário médio mensal era de 2.2 salários mínimos (posição 100º no Estado do PR); |
| A proporção de pessoas ocupadas em relação | A proporção de pessoas ocupadas em relação |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | |
|--|--|
| à população total era de 18.0% (posição 177º no Estado do PR); | à população total era de 20.3% (posição 160º no Estado do PR); |
| Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 32.3% da população nessas condições, o que o colocava na posição 234º de 399 dentre as cidades do Estado; | Considerando domicílios com rendimentos mensais de até ½ salário mínimo por pessoa, tinha 32.3% da população nessas condições, o que o colocava na posição 234 de 399 dentre as cidades do Estado; |

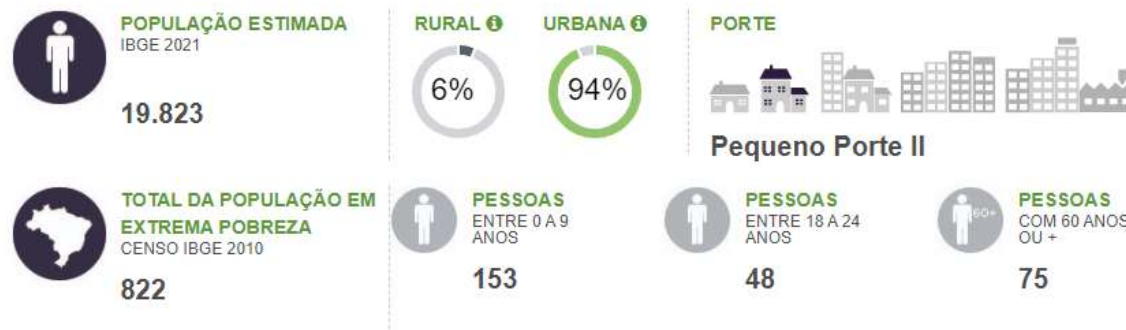
Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/andira/panorama>

Considerando a estimativa populacional e, de acordo com dados oficiais IBGE, a imagem 1, apresenta, a porcentagem da população urbana e rural, além da quantidade de pessoas em situação de extrema pobreza.

Imagem 1- Dados populacionais e sociais

ANDIRA (PR) [#Alterar](#)

INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS



(<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/andira/panorama>).

Ainda, com relação aos dados socioeconômicos, a imagem 2, extraída do Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD), apresenta quantidade de famílias cadastradas, com referência no mês de setembro de 2021. Importante frisar que a cobertura do CadÚnico para esse município supera o 100%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARÁ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

Imagem 2- Dados extraídos do CECAD.



Com relação à extrema pobreza, o valor de renda mensal *per capita* era de R\$89,00 (oitenta e nove reais) em setembro de 2021, e pela imagem acima é perceptível que, das 3.348 famílias cadastradas no CadÚnico 1.147 estavam identificadas como na condição de extrema pobreza. Considerando o número de pessoas, do total de 8.448 inscritas, 2.192 delas se encontravam em situação de extrema pobreza, o que representa em torno de 34% do total.

Das 3.448 famílias cadastradas no CadÚnico, 1.085 estavam recebendo o benefício do Programa Federal de Transferência de Renda - Bolsa Família, como pode ser visualizado na Imagem 3, a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

Imagem 3- Beneficiários PBF

BOLSA FAMÍLIA



FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS
OUTUBRO/2021

1.085

BENEFÍCIO MÉDIO
MENSAL
OUTUBRO/2021

R\$ 101,88

VALOR MENSAL
REPASSADO
OUTUBRO/2021

R\$ 110.543,00



PERCENTUAL DA
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
SETEMBRO/2021

15,12%

VALOR ANUAL
REPASSADO
ACUMULADO ATÉ
OUTUBRO/2021

R\$ 2.157.419,00

VALOR ANUAL
REPASSADO
EM 2020

R\$ 7.151.208,00

Fonte:Ministério da Cidadania, Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família (Outubro/2021)



TOTAL DE BENEFÍCIOS DO
BOLSA FAMÍLIA
SETEMBRO/2021

3.141

B BÁSICO
968

V VARIÁVEL
1.302

J JOVEM
183

N NUTRIZ
9

G GESTANTE
1

S SUPERAÇÃO
DA EXTREMA
POBREZA

678

Ainda na parte de benefícios sociais de transferência de renda do Governo Federal, podemos citar o Benefício da Prestação Continuada (BPC), o qual é previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). O BPC garante a provisão de um salário mínimo mensal ao idoso com 65 anos ou mais e para a pessoa com deficiência que impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade em condições de igualdade com as demais pessoas. Além desses critérios, é necessário que a renda por pessoa da família seja igual ou menor que $\frac{1}{4}$ salário mínimo, estar inscrito no CadÚnico e passar por avaliação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

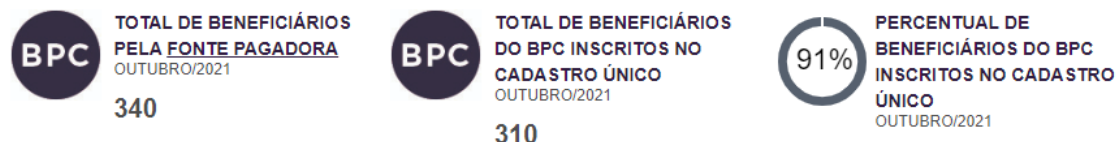
Em Andirá, podemos visualizar na imagem abaixo que, em outubro de 2021, havia o total de 340 beneficiários desse Programa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

Imagem 4- Dados do BPC

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA



| | Beneficiários | Repassado em Outubro/2021 | Repassado em 2021* | Repassado em 2020 |
|-------------------------|---------------|---------------------------|--------------------|-------------------|
| Pessoas com Deficiência | 205 | R\$ 225.500,00 | R\$ 2.171.400,00 | R\$ 2.480.728,30 |
| Idosos | 135 | R\$ 148.500,00 | R\$ 1.486.100,00 | R\$ 1.652.460,66 |
| Total | 340 | R\$ 374.000,00 | R\$ 3.657.500,00 | R\$ 4.133.188,96 |

* Referente aos meses de jan/2021, fev/2021, mar/2021, abr/2021, mai/2021, jun/2021, jul/2021, ago/2021, set/2021 e out/2021.

Destaca-se a importância desses programas de transferência de renda aos munícipes em situação de maior vulnerabilidade. Além desses, há os benefícios eventuais regulamentados pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Cesta Básica de alimentos e Aluguel Social. Cada um deles tem seus critérios definidos por resolução e visam, de uma maneira em geral, contribuir para amenizar as vulnerabilidades sociais das famílias/indivíduos.

No mês de novembro de 2021 foram concedidos os benefícios eventuais, conforme Quadro 2, a seguir:

Quadro 2- Benefícios eventuais concedidos pelo Município

| Tipo | Quantidade |
|----------------------------|------------|
| Cesta Básica de Alimentos; | 476 |
| Auxílio-Natalidade; | 03 |
| Auxílio-Funeral; | 04 |

Em 2020 e 2021, vivemos e enfrentamos uma situação de pandemia de saúde, ocasionada pela propagação do vírus do Covid-19. Sabe-se que as dificuldades sociais e econômicas tornaram-se mais desafiantes para o poder público, a sociedade em geral e as famílias e indivíduos. Todos sofreram e sofrem as consequências dessa crise, mas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

a população em situação de vulnerabilidade social pode ser mais atingida. Visando amenizar as consequências, as 03 esferas de governo se mobilizaram para atender essa população.

Quadro 3- Ações específicas durante a pandemia do Covid-19:

| Ações | Recursos |
|---|----------------------|
| Auxílio emergencial; | Federal; |
| Acolhimento provisório à população em situação de rua (com local para pernoite, alimentação e higiene); | Federal e Municipal; |
| Concessão de Kits de higiene e limpeza aos idosos do CCI e às famílias dos socioeducandos do Projeto Esperança; | Federal; |
| Concessão de cesta de alimentos para idosos em acolhimento (Lar dos Idosos Dona Aracy Barbosa e Conjunto Habitacional Elias Vaz Correia) e Pessoas com Deficiência participantes do serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade (desenvolvido na APAE); | Federal; |
| Entrega de Equipamentos de Proteção Individual- EPI's aos servidores dos equipamentos públicos da Assistência Social; | Federal; |
| Cartão Comida Boa, conforme critérios definidos pelo Estado do PR; | Estadual; |
| Compra Direta Emergencial, com concessão de kits de alimentos a algumas das famílias cadastradas no CRAS e entrega de alimentos para produção de refeição (Lar Dona Aracy Barbosa, Sociedade Hospitalar Beneficente de Andirá e Casa-lar); | Estadual; |
| Complementação de recursos para aquisição de benefícios eventuais; | Estadual; |

O Município de Andirá também é caracterizado por bairros muito vulneráveis socialmente. Uma característica particular do Município é a existência de zonas de vulnerabilidades espalhadas por várias localidades. Sendo que os maiores pólos de concentração de vulnerabilidades correspondem a determinadas áreas dos bairros Santa Inês (Rua das Flores, Rua Constantino Carlos Melhmann); Vila Sarmiento II (Ruas Bolívia, México e Peru); Vila Industrial (Ruas Engenheiro Rebouças, Nova e Mário Iga); Vila Americana (Ruas José Braga e Juvenal Marques Abreu) e no Bairro Kaiguangues (Rua Chico Mendes).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) é uma referência quanto ao desenvolvimento dos municípios, estados e países. Leva em conta a longevidade, a esperança de vida ao nascer, a educação da população adulta e a renda per capita, sendo que varia entre 0 (zero) a 1 (um) sendo 1 a maior classificação. Andirá, segundo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
*FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br*
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) está com o índice de 0,725 (<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=86380&btOk=ok>).

3. OBJETIVOS

3.1 Geral

Elaborar o Plano como um instrumento de planejamento estratégico para organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, considerando as normativas do SUAS, para o período de 04 anos (2022-2025).

3.2 Específicos

Organizar, estruturar a rede socioassistencial distribuídas para o atendimento em Proteção Social Básica e Especial (Média e Alta Complexidade); Serviços, Programas e Projetos e benefícios, de maneira que amplie a oferta com qualidade de atendimento às famílias, indivíduos e/ou grupos que dele necessitam;

Planejar ações e estratégias para cada serviço, programa, projeto e benefício da Rede socioassistencial, visando o aprimoramento dos mesmos;

Assegurar a preservação da centralidade na família e a garantia da convivência familiar e comunitária.

4. DIRETRIZES DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Este plano tem por base as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Assim, consideram-se quatro amplas diretrizes norteadoras para fundamentar o trabalho de planejar objetivos e metas estratégicas:

- 4.1 Universalização do SUAS;
- 4.2 Aperfeiçoamento contínuo do SUAS;
- 4.3 Gestão democrática, participativa e transparente;
- 4.4 Integralidade da proteção social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

Essas quatro diretrizes representam em essência as cinco dimensões debatidas durante a XI Conferência Estadual de Assistência Social: dignidade humana e justiça social como princípios fundamentais para a consolidação do SUAS; participação social como fundamento do SUAS; primazia da responsabilidade do Estado, SUAS público e republicano; qualificação do trabalho no SUAS; assistência social é direito. As diretrizes estão em consonância com o *status* de direito que configura a Assistência Social e que indica a potencialização de prevenção e redução das desproteções sociais e de ocorrências de situações de risco pessoal e social da população. As quatro diretrizes estão interligadas e expressam o compromisso ético e técnico deste Município na Assistência Social com a garantia de direitos e proteção social dos diversos públicos atendidos (PARANÁ, 2017).

4.1 Universalização do Sistema Único de Assistência Social

O reconhecimento pela Constituição de 1988 da Assistência Social como política pública, prestada “a quem dela necessitar”, e sua inserção no Sistema de Seguridade Social brasileiro cria a necessidade de reestruturação completa das ideias e ações socioassistenciais que vinham sendo realizadas. Nesse mesmo momento histórico, pautavam-se a universalização e unificação das políticas de seguridade e a consolidação de direitos sociais. A Assistência Social, inspirada no modelo sistêmico da Saúde, passou a construir seu sistema no sentido de oferecer serviços assistenciais de caráter universal, organizados em todo o território nacional, por meio de parâmetros e normativas discutidos e aprovados pelos Conselhos de Assistência Social e pactuados em outras instâncias de gestão, como a Comissão Intergestora Tripartite e as Comissões Bipartites.

A agenda universalista, no sentido de garantir a prestação dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais a quem dela necessitar, tem como objetivos principais: garantir acesso a conhecimentos e ativos construídos pela sociedade; operar a responsabilização coletiva de riscos individuais (em especial na saúde, mas também



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARÁ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) – 3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

na assistência social e na educação); assegurar patamares de bem-estar considerados adequados em um dado contexto de desenvolvimento social.

Nesse sentido, a universalização dos serviços desenvolveu-se com a ideia de garantia de direitos e dignidade humana, num conceito amplo de seguranças protetivas, sendo um princípio fundamental do sistema. O avanço de construção do SUAS mostrou que, apesar disso, a universalização significa mais que a criação de estruturas parametrizadas de atendimento e serviços, é indispensável avaliar estruturas de oportunidade e incluir a discussão de equidade e acesso aos serviços de grupos populacionais em situações diferenciadas de vulnerabilidade.

A plena universalização a quem dela necessitar implica, no foco do atendimento:

- reconhecer as especificidades, necessidades diversas e heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais, situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social;
- respeitar e melhor atender a essa diversidade, na perspectiva de garantir a expressão de sua liberdade e potencialidades, sem sofrer discriminações, restrições ou atitudes vexatórias;
- assegurar tratamento digno a todos os públicos em suas condições específicas de atendimento.

Quanto às questões de gestão, a universalização significa compreender: “a complexa e continental formação geográfica em que se assentam as cidades brasileiras [territórios não urbanos] e a concentração x dispersão das populações” (BRASIL, 2016 *apud* PARANÁ, 2017), para planejamento de estratégias de gerenciamento que sustentem a operação integral, profissional, contínua e sistêmica da rede socioassistencial e seu cofinanciamento nos entes federados.

4.2 Aperfeiçoamento contínuo do SUAS

Após 28 anos de inscrição constitucional, 23 anos de Lei Orgânica e 12 anos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARÁ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
*FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br*
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

implementação do Sistema Único de Assistência Social, o desafio é a qualificação da gestão do seu sistema. Assim, devemos aprimorar o SUAS, em seus diferentes aspectos (gestão do trabalho, vigilância socioassistencial, gestão financeira, regulação). E o desenvolvimento das leis, normativas, instruções e documentações do SUAS, nos últimos 10 anos acentuou a primazia da responsabilidade do Estado, enfraquecendo visões conservadoras sobre a área.

O aperfeiçoamento permanente envolve atividades de planejamento e integração de expertises diversas, profissionalização das equipes e gestão do conhecimento que efetivem a intersetorialidade e integralidade da política de assistência social. Com isso, têm-se como orientações:

- o desenvolvimento de mecanismos da gestão financeira e orçamentária, da gestão de trabalho e da vigilância socioassistencial, ancorados em estudos da realidade territorial específica para garantir padrões municipais mínimos na implementação de serviços, programas e benefícios;
- o comprometimento de todos os entes federados no respeito a diversidade, heterogeneidade de indivíduos e famílias e territórios, e o entrelaçamento com as políticas sociais que garantem direitos;
 - a segurança do cofinanciamento continuado;
 - o esclarecimento das competências federativas na área da Assistência Social e uso do potencial gerencial distribuídos nos territórios;
 - a primazia da responsabilidade estatal na regulação dos serviços, benefícios, programas e sua rede socioassistencial.

4.3 Gestão democrática, participativa e transparente

A participação social após a Constituição Federal de 1988 passou a representar um elemento estruturante dos sistemas brasileiros de políticas públicas. Entende-se essa participação nas suas interações entre atores sociais e estatais em, pelo menos, duas dimensões: uma como espaço de debate, negociação, deliberação e controle de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARÁ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

políticas, institucionalizando-se por meio dos conselhos (societais) e instâncias federativas de gestão (interações governamentais); e outra como linha executiva da política formulada, o que envolve a gestão da rede socioassistencial, sua regulamentação e disseminação por meio também de parcerias entre organizações da sociedade civil — privadas, sem fins lucrativos — com o Estado.

Essa ideia de participação é apropriada como eixo estruturante na Assistência Social por meio da categoria Controle Social, em que se agregam três dimensões: uma diz respeito ao envolvimento de agentes societais na avaliação de problemas e produção de soluções, indicando participação no fluxo de problemas e fluxo de alternativas (*policy proposals*) (KINGDON, 2011) da formulação de política pública; a segunda, relacionada à prestação de contas; e a terceira, à responsabilização dos agentes políticos por ações praticadas em nome da sociedade (PARANÁ, 2017).

O alinhamento entre gestão democrática, participação social e transparência impõe a compreensão da gestão de Assistência Social em:

- respeitar as diferenças, na convivência multicultural (diversidade), sem subjugação de grupos e indivíduos por meio de coação ou constrangimento à sua liberdade de expressão;
- reconhecer e aperfeiçoar mecanismos de expressão e representação de interesses diversos, dando visibilidade às demandas sociais, provocando um avanço na promoção da igualdade e da equidade na política pública de Assistência Social;
- manter a transparência na deliberação e visibilidade das ações pela finalidade da defesa de direitos e do exercício democrático.

Nesse sentido, esse alinhamento corresponde à idéia de um Sistema Único de Assistência Social público e republicano, entendendo que sua gestão se faz pela comunidade de interesses, composta por agentes fora e dentro do Estado e governo, em defesa da assistência social como direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
*FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br*
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

4.4 Integralidade da proteção social

Recorre-se ao conceito de integralidade para romper com a estrutura fragmentada de políticas sociais. O conceito se ancora na discussão de que problemas complexos e multidimensionais, como pobreza e vulnerabilidade, demandam abordagem integral de políticas intersetoriais. A integralidade é um dos princípios da política de Assistência Social que se destina a conjugar as ações direcionadas e materializá-las como direito. Já a intersectorialidade como conceito abrange desde as relações entre diferentes áreas do governo envolvidas com a questão social até relações entre os setores governamental e não governamental.

A integralidade e a intersectorialidade exigem complementaridade e articulação nas ações possíveis e construção de capacidades e horizontes comuns, superando a fragmentação e efetivando de fato um novo padrão de concertação para construir uma teia institucional de articulação entre sistemas de políticas que garanta sólidos e permanentes circuitos de inclusão social. Ambas enfrentam desafios políticos, para além de técnicos ou de gestão, na construção de horizontes comuns de atuação entre distintos setores de governo e sociedade.

Trata-se de assumir que o desafio da integralidade pressupõe aprofundamento da intersectorialidade e exige:

- a incorporação de saberes profissionais diferentes na gestão do conhecimento na Assistência Social;
- a articulação de saberes e experiências no planejamento, na coordenação e realização de ações destinadas a alcançar efeito sinérgico no desenvolvimento social.

Na integralidade da proteção reúnem-se novas agendas de construção da proteção social brasileira, na qual a Assistência Social se insere, mas não pode garantir em si mesma a solidez de circuitos de inclusão social. É preciso assegurar melhoria nas gestões e na prestação dos serviços socioassistenciais, para se ter claro o papel da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) – 3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

Assistência Social e com isso essa política possa compor com outras um caminho de desenvolvimento social (PARANÁ, 2017).

Assim, este Plano também leva em consideração, as deliberações da XI Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 2021, apresentadas a seguir.

5. DELIBERAÇÕES DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2021)

| Nº. | Deliberações para o Município |
|-----|--|
| 1 | Levantar e produzir a análise das informações por meio dos sistemas operacionais (CADÚNICO, SUAS e outros), serviços socioassistenciais e contatos direto com o usuário, com vistas a produzir a análise das informações de modo adequar as necessidades e as ofertas de serviços, ou seja, atualizar o diagnóstico e aprimorar a vigilância socioassistencial do município; |
| 2 | Implementar a tecnologia para o atendimento a distancia em, tempos de pandemias ou a qualquer tempo que necessário; |
| 3 | Acrescer os recursos próprios destinados a Assistência Social, para o percentual mínimo de 7%; |
| 4 | Fornecer capacitações aos conselhos e a comunidade para melhor acompanhamento na elaboração e execução do orçamento; |
| 5 | Maior oferta de cursos profissionalizante para população, objetivando uma melhoria na renda familiar; |
| 6 | Oferta de capacitação continuada aos trabalhadores do SUAS (nível médio e superior), conselhos, representantes das entidades e usuários; |
| 7 | Criar mecanismos para divulgar os serviços da política pública de Assistência Social (CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Gestão), por meio de ícone no site da Prefeitura Municipal de Andirá. Visando ampliar o relacionamento dos usuários com equipamentos com a política de Assistência Social; |
| 8 | Implantar a ouvidoria ou simular do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para reclamação, elogios e dúvidas; |
| 9 | Implantar o recurso humanos efetivo completo, conforme NOB-RH para cada serviço; |
| 10 | Fortalecer o Departamento de Vigilância Socioassistencial, para que o mesmo possa mensurar a demanda/especificidade de cada território, ou até mesmo de cada instituição; |
| 11 | Criação de fundo municipal para atender a população em situações de emergências. Sendo que o município poderá ter autonomia para destinar ao fundo quaisquer recursos disponíveis; |
| 12 | Aprimorar a vigilância socioassistencial por meio de questionários e diálogo frequentes com as equipes técnicas dos serviços sobre as questões sociais de maior vulnerabilidade e risco com a finalidade de mapeamento e planejamento eficaz de acordo com as demandas previsíveis. Ações de enfrentamento de situações de |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

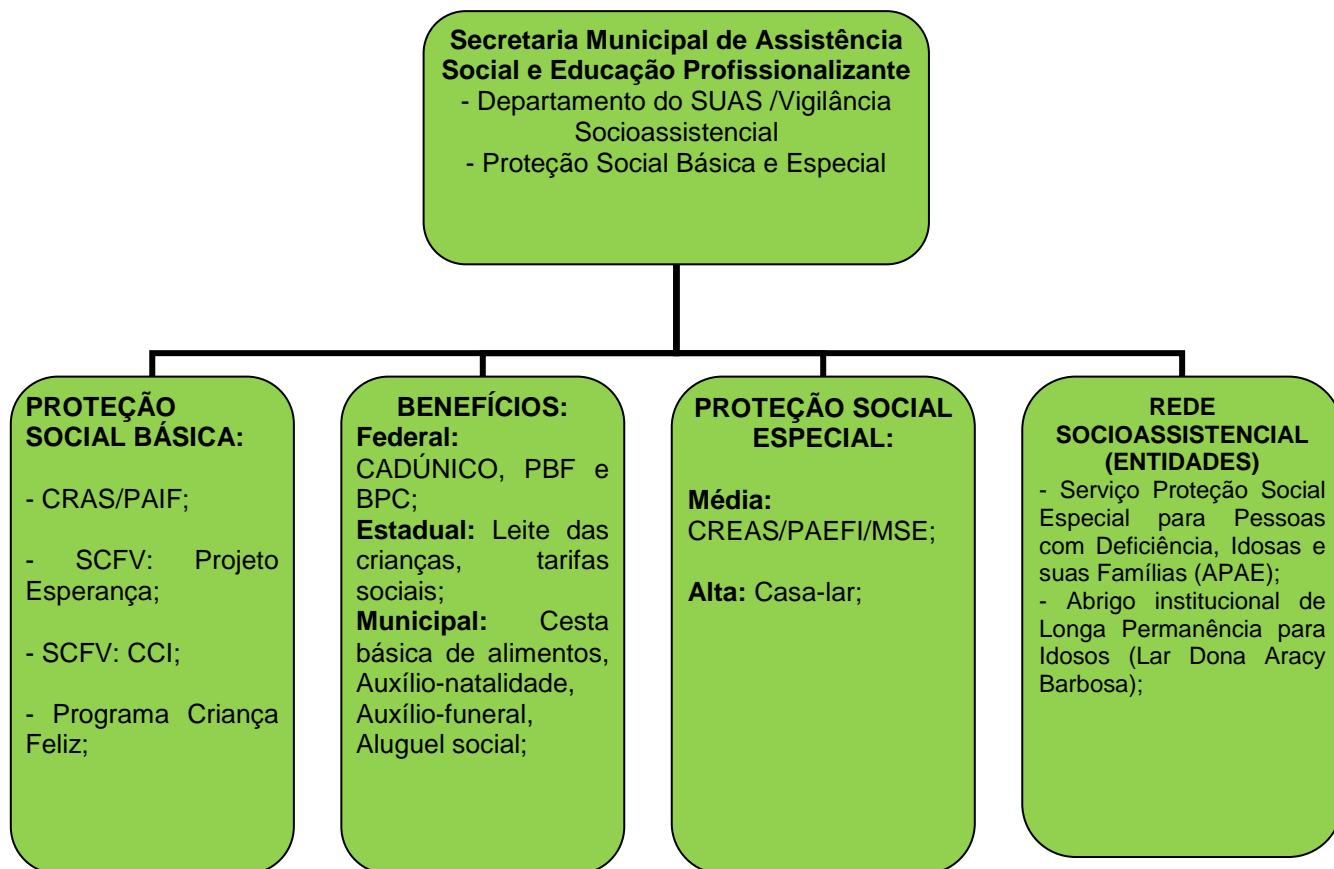
| | |
|------------|--|
| | calamidade pública e emergência. Propostas: ampliação orçamenária do auxílio emergencial de aluguel social, estratégias de acolhimento em caso de desabrigoamento; |
| Nº. | Deliberações para o Estado |
| 1 | Realizar a capacitação permanente do trabalhador do SUAS, por serviços de atuação e também com vistas a implementar o trabalho intersetorial; |
| 2 | Fixação de um cofinanciamento regular e, com maior flexibilidade de utilização, para suprir com as necessidades de ações municipais; |
| 3 | Ofertar recursos financeiros específicos, visando fomentar ações que garantam o assessoramento / capacitação da sociedade civil no controle social; |
| 4 | Realizar o monitoramento e avaliação dos serviços em consonância com as normativas do SUAS com vistas a sua adequação; |
| 5 | Criação de fundo estadual para atender a população em situações de emergências. Sendo que o estado poderá ter autonomia para destinar ao fundo quaisquer recursos disponíveis; |
| Nº. | Deliberações para a União |
| 1 | Ampliar e qualificar os serviços para atendimento as pessoas em situações de maior vulnerabilidade; |
| 2 | Ampliação no cofinanciamento da União, com maior flexibilidade de utilização dos recursos, e regularização nos repasses; |
| 3 | Promover a realização de concurso público para todos os trabalhadores que compõem os quadros de multiprofissionais do SUAS, que garanta a composição de uma equipe proporcional a demanda de cada serviço, possibilitando a ampliação da equipe nos equipamentos prevista na norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB RH); |
| 4 | Elaboração de Projeto de Lei para redução da idade do idoso de 65 anos para 60 anos, para pleitear o benefício do BPC, ficando em consonância com o Estatuto do Idoso; |
| 5 | Destinar recursos de forma permanente para os fundos de emergência estaduais e municipais para atender a população em situações de emergências. |

6. ORGANIZAÇÃO DO SUAS NO MUNICÍPIO

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é organizado em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (Média Complexidade (MC) e Alta Complexidade- AC), além dos Benefícios Eventuais e Programas. Neste sentido, o SUAS em Andirá está organizado da seguinte maneira:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante



Observações: além destes serviços, programas e benefícios, o Município conta com 2 Programas realizados na Central do trabalhador: Produção de Leite de Soja e Pães às entidades. O Conjunto Habitacional Elias Vaz Correia, embora não esteja de acordo com a Política Pública de Assistência Social, historicamente tem sido orientado pela mesma.

7. REDE SOCIOASSISTENCIAL COM AS RESPECTIVAS AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO

A seguir, apresentam-se os serviços/programas da Política Pública de Assistência Social nesse Município, com destaque para as principais informações e, em seguida, o quadro de composição de Recursos Humanos (dados de 2021), assim, como os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
*FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br*
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

objetivos e metas para os próximos 04 anos. As metas foram organizadas em 04 etapas: Aprimoramento do serviço/programa; Estrutura física; Recursos Humanos e Materiais/equipamentos. Foi realizada ainda, a estimativa de atendimento.

7.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

7.1.1 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF

Endereço: Rua Erasmo Canhoto, 195 – Jardim Vésper, Andirá – Paraná;

Telefone: (43) 3538-5771 **E-mail:** cras.andira@yahoo.com.br

Dias e horários de funcionamento: Segundas a sextas-feiras, das 07h30m às 12h e das 13h30m às 17h;

Coordenadora: Juliana Del Ciampo Oliveira;

Situação: Ativa desde 01/06/2007;

Identificação do Serviço: PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família;

Público Alvo: famílias e ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social;

Principais atividades desenvolvidas

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idosos BPC e outros; Grupo de Desenvolvimento Família/Oficina de trabalhos manuais; Famílias em descumprimento da condicionalidade do Programa Bolsa Família; Programa Família Paranaense; Famílias incluídas no cadastro CRAS; Encaminhamento ao INSS para o requerimento do BPC Idoso e/ou PCD; Atendimento para obtenção de documentos pessoais (certidão de nascimento, 2ª via do CPF, 1ª e 2ª via do RG); Encaminhamentos para a rede pública e atendimento tanto da rede socioassistencial, como de outras políticas públicas; Inscrição e acompanhamento de cursos; Avaliação e concessão de Benefícios Eventuais regulamentados pelo CMAS (Cesta Básica de alimentos; Auxílio Natalidade e Auxílio Funeral) e outros benefícios (Cobertor/ Campanha do agasalho, passagens); Recepção dos usuários; Acolhida e acompanhamento de famílias e indivíduos realizados por técnicos de nível superior; Acompanhamento prioritário dos beneficiários do BPC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) – 3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

(idosos) e BPC (pessoas com deficiência); Acompanhamento a famílias atendidas com benefícios eventuais; Visitas Domiciliares; Deslocamento da Equipe para atendimento e oferta de serviço no Distrito Nossa Senhora Aparecida; Encaminhamento para inserção/atualização de famílias no Cadastro Único.

| Recursos humanos existentes no PAIF em 2021 | | | | | |
|--|-------------------------------------|---|---|----------------------|--|
| N | Nome | Escolaridade | Cargo/função | Carga horária | Vínculo |
| 1 | Juliana Del Ciampo Oliveira; | Graduação em Serviço Social com Especialização | Assistente Social/ Coordenadora; | 40h/s; | Efetivo; |
| 2 | Taciana de Souza; | Graduação em Psicologia com Especialização; | Psicóloga; | 40h/s; | Efetivo; |
| 3 | Claysse Danielle Morimoto; | Graduação em Serviço Social com Especialização; | Assistente Social; | 15h/s Compartilhada; | Efetivo; |
| 4 | Rosineia Taipo Mota; | Ensino médio completo; | Agente de serviços; | 40h/s; | Efetivo; |
| 5 | Roberto Vitorino; | Ensino fundamental incompleto; | Chefe de Programas Sociais/motorista | 40h/s; | Comissionado; |
| 6 | Sônia Regina Queiroz; | Ensino médio completo; | Agente de serviços (Distrito) | 40h/s; | Efetivo; |
| 7 | Alessandra Bandeira; | Ensino médio completo; | Agente de serviços (Distrito) | 40h/s; | Efetivo; |
| Recursos humanos existentes no PBF/CADUNICO em 2021 | | | | | |
| 1 | Lucieni Rodrigues dos Santos Silva; | Ensino superior completo; | Agente administrativo/Coordenadora Municipal; | 40h/s; | Efetivo; |
| 2 | Ana Livia do Amaral Silva Amadei; | Cursando Graduação; | Estagiária; | 30h/s; | Temporária; |
| 3 | Mirela dos Santos; | Ensino Médio; | No momento está atuando como cadastradora; | 40h/s | Remanejada do Projeto Esperança em 2021; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| Aprimoramento do serviço PAIF | | | | | | |
|-------------------------------|--|---|---|--------------------|--|--------------|
| N | Objetivos | Ações | Res. Esperados | Recursos | Respons. | Prazo |
| 1 | Aprimorar e fortalecer o trabalho técnico de referência do CRAS, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; | Elaborar e cumprir um cronograma de atendimento quinzenal e conforme demanda, para ir ao CCI e Projeto; | Qualificar o planejamento do SCFV, considerando os eixos norteadores; | Federal; | Técnica de ref. Coordenador do CCI e do Projeto Esperança; | 2022 a 2025; |
| 2 | Aprimorar a qualidade do trabalho que vem sendo desenvolvido; | Manutenção da equipe e incentivo às capacitações; | Equipes completas e capacitadas; | Municipal Federal; | Gestão; | 2022 a 2025; |
| 3 | Inserir o público do CADÚNICO no trabalho do PAIF e em cursos/oficinas; | Manter a inserção do público do CADÚNICO nos grupos de desenvolvimento familiar, cursos e oficinas; | Grupos/oficinas e cursos com pessoas inscritas no CADÚNICO; | Municipal; | Equipe PBF e PAIF; | 2022 a 2025; |
| 4 | Cumprir a regra de inserir 100% do público do BPC no CADÚNICO; | Dar continuidade a inserção das famílias de beneficiários do BPC no CADÚNICO; | Todos os beneficiários BPC incluídos no CADÚNICO; | Municipal; | Equipe PBF; | 2022 a 2025; |
| 5 | Oportunizar às famílias em situação de vulnerabilidade social a inserção nas atividades do PAIF; | Manter as atividades de inserção no cadastro do CRAS e no grupo de desenvolvimento familiar; | Cadastros organizado e famílias incluídas; | Municipal; | Equipe PAIF; | 2022 a 2025; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | | |
|-------------------------------------|---|---|---|--------------------|-----------------------------------|--------------|
| 6 | Aprimorar o serviço de domicílio à pessoa idosa e PCD; | Elaborar e cumprir um cronograma de visitas e de busca ativa; | Fazer 1 visita ao mês; | Municipal Federal; | Equipe do PAIF; | 2022; |
| 7 | Evitar atrasos ou impossibilidades nas atividades comemorativas; | Realizar um planejamento anual dos itens a serem solicitados, seja para confecção/entrega de lembrancinhas e/ou para realização de alguma atividade específica; | Cronograma anual realizado e entregue no mês de janeiro, ao Setor Administrativo da Secretaria; | Municipal; | Equipe do PAIF; | 2022 a 2025; |
| Estrutura física para o CRAS | | | | | | |
| 1 | Ampliar o espaço do CRAS; | Construir uma sala de recepção e uma sala de atendimento (área) no CRAS Andirá; | Construções concluídas; | Municipal; | Órgão gestor Secretaria de Obras; | 2023; |
| 2 | Proporcionar melhores condições na cozinha do CRAS; | Colocar azulejo na cozinha; | Cozinha azulejada | Municipal; | Órgão gestor; | 2022; |
| 3 | Manter a estrutura do prédio do CRAS; | Fazer pequenos reparos e manter a pintura interna e externa; | Manutenção em dia | Municipal; | Órgão gestor | 2022 a 2025; |
| 4 | Monitorar o prédio público; | Instalar câmeras de segurança no CRAS; | Câmeras instaladas; | Municipal; | Órgão Gestor; | 2022; |
| 5 | Limitar o acesso de terceiros à cozinha do CRAS, garantindo mais segurança; | Colocar grade com portão de acesso ao fundo do CRAS; | Grade e portão instalados; | Municipal; | Órgão Gestor; | 2023; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| Recursos Humanos para o CRAS/PAIF/PBF | | | | | | |
|---------------------------------------|---|---|--|--------------------|---------------------------|--------------|
| 1 | Adequar a equipe mínima do PAIF, de acordo com a NOB/RH – SUAS; | Disponibilizar profissional de nível médio concursado para trabalhar na recepção do CRAS e Técnico de Nível Superior para a equipe do PAIF; | Ter na equipe um profissional de Nível Médio concursado e mais 01 de Nível Superior; | Municipal Federal; | Órgão Gestor Município; | 2022; |
| 2 | Aprimorar e agilizar o serviço das visitas e entregas de benefícios; | Disponibilizar motorista concursado ao CRAS; | Ter o motorista concursado na equipe do CRAS; | Municipal; | Órgão gestor Município; | 2022; |
| 3 | Aprimorar o trabalho desenvolvido na Proteção Social Básica e valorizar os profissionais; | Capacitar continuamente os técnicos do CRAS, com os seguintes temas: trabalho social com as famílias; busca ativa; plano de atendimento familiar; metodologias de atendimento no CRAS; orientações técnicas para execução do PAIF e SCFV; | 01 capacitação ao ano; | Federal; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| 4 | Manter o atendimento adequado do CADÚNICO/ PBF; | Manter 2 servidores concursados na equipe do PBF/CADÚNICO; | Ter na equipe do PBF/CAD/ÚNICO 2 servidores concursados de Nível Médio; | Municipal; | Órgão gestor e município; | 2022 a 2025; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | | |
|---|--|---|--|--------------------|---------------------------|--------------|
| 5 | Aprimorar o trabalho técnico das Oficinas de Desenvolvimento familiar; | Contratar facilitador de oficina de trabalhos manuais; | Facilitador de oficinas contratado no mínimo 20h/s; | Municipal Federal; | Órgão gestor e município; | 2022 a 2025; |
| Materiais/equipamentos para o CRAS | | | | | | |
| 1 | Aprimorar o espaço do CRAS; | Adquirir mobiliário para a sala de atendimento, caso seja construída (mesa, cadeira, armário, ar-condicionado); | Sala construída e equipada; | Municipal; | Município; | 2023; |
| 2 | Promover melhor organização e armazenamento dos produtos da cozinha; | Aquisição 01 armário de cozinha para a unidade CRAS Andaraí; | Armário instalado e cozinha mais organizada; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022; |
| 3 | Ampliar as formas de atendimento aos usuários do PAIF e do CADÚNICO; | Aquisição 04 de aparelhos de telefonia celular; | Celulares adquiridos e em funcionamento com internet; | Municipal; | Órgão gestor e Município; | 2022; |
| 4 | Agilizar a entrega do benefício eventual e em condições seguras; | Aquisição de veículo para fazer a entrega do benefício eventual da cesta básica, | Veículo adquirido e maior agilidade nas entregas dos benefícios eventuais; | IGD-PBF | Órgão gestor e Município; | 2022; |

| Previsão de atendimento CRAS/PAIF/CADÚNICO | | | | | | |
|---|--|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| N | ATIVIDADES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 1 | PAIF (atendimentos) entre famílias/indivíduos; | 5100 | 5100 | 5100 | 5100 | |
| 2 | Cadastro único (cadastro novo e atualização); | 1900 | 1900 | 1900 | 1900 | |
| 3 | Famílias incluídas no cadastro do CRAS; | 95 | 145 | 225 | 310 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) – 3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | |
|----|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 4 | Famílias inseridas nos Grupos de Desenvolvimento Familiar/ Oficinas de trabalhos manuais (SCFV); | 90 famílias | 90 famílias | 90 famílias | 90 famílias |
| 5 | SCFV para BPC Idoso; | 25 | 25 | 25 | 25 |
| 6 | SCFV para BPC PCD e/ou membros da família; | 25 | 25 | 25 | 25 |
| 7 | Programa Nossa Gente Paraná; | 80 | 80 | | |
| 8 | Encaminhamento para INSS para requerimento BPC; | 12 | 15 | 22 | 30 |
| 9 | Atendimento com passagens; | 104 | 210 | 230 | 245 |
| 10 | Carteira do idoso; | 15 | 22 | 32 | 41 |
| 11 | Encaminhamento para obtenção de documentos pessoais; | 96 | 180 | 220 | 248 |
| 12 | Encaminhamento para rede socioassistencial e outras políticas; | 18 | 23 | 38 | 42 |
| 13 | Benefícios eventuais/Campanha do inverno (quantidade de cobertas- famílias atendidas 500); | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 |
| 14 | Atendimento com benefício eventual Cesta básica de Alimentos; | 4000 | 3400 | 3000 | 2500 |
| 15 | Benefício eventual auxílio natalidade; | 35 | 35 | 35 | 35 |
| 16 | Benefício eventual auxílio funeral; | 28 | 28 | 28 | 28 |
| 17 | Quantidade de cursos; | 04 | 04 | 04 | 04 |

7.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes – Projeto Esperança

Endereço: Avenida Major Barbosa Ferraz Junior, 2002 – Conjunto Virgínio Rosário

Telefone: 43 - 3538-2221 **E-mail:** projetoesperanca1992@gmail.com

Dias e horários de funcionamento: Segundas a sextas-feiras, das 07h30m às 11h30m e das 13h às 16h;

Coordenadora: Ana Elidia Pinhoti de Souza Mello

Situação: Ativa, em funcionamento, desde 02/08/1992;

Identificação do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes – Projeto Esperança;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

Público Alvo: crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, público prioritário, em situação de vulnerabilidade social;

Principais atividades desenvolvidas

Oficinas esportivas e culturais (Musicalização, Instrumentos musicais; Teatro; Dança e lazer; Esporte; Informática; Trabalhos manuais, Esporte, Brincadeiras, gincanas, apresentações em datas comemorativas, Encontro com a Família);

| Recursos humanos existentes em 2021 - PROJETO ESPERANÇA | | | | | |
|---|----------------------------------|---|-------------------------------------|---------------|---------------|
| N | Nome | Escolaridade | Cargo/Função | Carga horária | Vínculo |
| 1 | Ana Elidia Pinhoti de Souza; | Graduação em Direito; | Chefe de divisão Projeto Esperança; | 40h/s; | Comissionado; |
| 2 | Maria Catarina Subirá Pereira; | Ensino médio; | Agente de Serviços; | 40h/s; | Efetivo; |
| 3 | Maria Aparecida Meirelles Costa; | Graduação em Pedagogia, com Especialização; | Agente de Serviços; | 40h/s; | Efetivo; |
| 4 | Cleusa Rosa da Silva Madoglio; | Ensino médio; | Agente de Serviços; | 40h/s; | Efetivo; |
| 5 | Josiele Tomé da Silva Irão; | Ensino médio; | Agente de Serviços; | 40h/s; | Efetivo; |

| Aprimoramento do serviço SCFV – Projeto Esperança | | | | | | |
|---|--|--|--|------------|----------------------------|--------------|
| Nº. | Objetivos | Ações | Res. Esperados | Recursos | Respons. | Prazo |
| 1 | Aprimorar e fortalecer o trabalho técnico de referência do CRAS, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; | No início semanal e de Cronograma quinzenal e/ou conforme necessidade; | Reuniões realizadas conforme cronograma; | Municipal; | CRAS e Projeto Esperança ; | 2022 a 2025; |
| 2 | Desenvolver os | Planejar as | Desenvolver | Municipal | Técnica | 2022 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | | |
|---|--|---|---|---------------------|--|--------------|
| | 3 eixos temáticos do SCFV, conforme orientações técnicas do serviço; | atividades do SCFV, considerando os 3 eixos: Convivência Social, Participação e o Direito de Ser; | as atividades a partir dos 3 eixos; | Federal; | de referência do SCFV, e Projeto Esperança ; | a 2025; |
| 3 | Fortalecer o trabalho intergeracional; | Desenvolver atividades com os idosos do CCI; | Atividades realizadas; | Municipal Federal; | Equipe do Projeto; | 2022 a 2025; |
| 4 | Evitar atrasos ou impossibilidades nas atividades comemorativas; | Realizar um planejamento anual dos itens a serem solicitados, seja para confecção/entrega de lembrancinhas e/ou para realização de alguma atividade específica; | Cronograma anual realizado e entregue no mês de janeiro, ao Setor Administrativo da Secretaria; | Municipal; | Equipe Projeto; | 2022 a 2025; |
| Estrutura física para o SCFV – Projeto Esperança | | | | | | |
| 1 | Dar mais segurança ao local; | Colocação de grades nos portões e nas janelas; | Grades instaladas; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022; |
| | | Trocar o portão principal | Portão novo instalado; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022; |
| 2 | Proporcionar momentos de brincadeiras; | Comprar mais itens para ampliação do playground; | Playground comprado e instalado; | Municipal; | Órgão gestor; | 2023; |
| 3 | Ampliar o espaço para prática de atividades esportivas; | Construção de uma quadra poliesportiva; | Quadra construída; | Emenda Parlamentar; | Órgão gestor e Sec. Munic. de Obras; | 2025; |
| 4 | Aprimorar o espaço físico do local; | Melhorias na parte externa de calçadas, aumentando o tamanho das calçadas; | Calçadas em ótimas condições; | Municipal | Órgão gestor e Sec. Munic. de Obras; | 2023; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | | |
|---|---|---|--|--------------------|---|--------------|
| 5 | Ofertar mais seguranças as crianças/adolescentes; | Colocação de placa de sinalização (área com crianças e estacionamento para ônibus); | Placa instalada; | Municipal; | Município e DETRAN; | 2022; |
| 6 | Melhorar a estrutura física do prédio (pequenos reparos e pintura externa e interna); | Trocar portas, janelas; | Portas e janelas novas e instaladas; | Municipal; | Órgão gestor e Sec. Munic. de Obras; | 2022; |
| 7 | Manter a estrutura física em boas condições; | Realizar manutenção da estrutura física do prédio; | Manutenção em dia; prédio em boas condições; | Municipal Federal; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| Recursos Humanos para o SCFV – Projeto Esperança | | | | | | |
| 1 | Qualificar o trabalho; | Ofertar capacitação continuada para todos os facilitadores e estagiários; | Realização de 01 capacitação ao ano; | Federal; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| | | Promover palestra motivacional aos servidores fixos; | Realização de 01 palestra ao ano; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| 2 | Evitar fragmentação do trabalho e aprimorar o trabalho desenvolvido no SCFV; | Criação dos cargos de facilitador de oficina com carga horária semanal de 30horas; | Cargos criados por lei municipal; | Municipal; | Poder executivo municipal, Poder legislativo; | 2022 a 2025; |
| | | Realização de concurso público e contratação/nomeação de facilitadores de oficinas; | Concurso realizado e facilitadores nomeados; | Municipal; | Poder executivo municipal; | 2022 a 2025; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
 CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
 FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | | |
|---|--|--|---|------------------------|---------------------------|--------------|
| 3 | Aprimorar o trabalho desenvolvido no SCFV; | Disponibilizar servidor administrativo ou de nível superior – pedagogo ou psicólogo efetivo para atuar diretamente no Serviço; | Servidor compor a equipe do Projeto Esperança; | Municipal; Federal; | Órgão gestor e Município; | 2022; |
| Materiais/equipamentos para o SCFV – Projeto Esperança | | | | | | |
| 1 | Promover a identificação dos socioeducandos ; | Aquisição de uniformes para ser usado em eventos (camisetas e short); | Uniformes adquiridos e disponíveis para uso dos socioeducandos; | Federal; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| 2 | Aprimorar a estrutura das salas; | Aquisição de 07 cortinas em tecido, com varão, para todas as salas; | Cortinas instaladas; | Federal; | Órgão gestor e licitação; | 2022; |
| 3 | Ofertar atividades de horticultura e jardinagem aos socioeducandos ; | Aquisição de materiais de horticultura e jardinagem (Enxada, rastelinho, ancinho, regador e outros, conforme necessidade para o desenvolvimento da oficina de Horticultura); | Oficina sendo realizada; | Municipal; | Órgão gestor e licitação; | 2023; |

| Previsão de atendimento do SCFV – Projeto Esperança | | | | |
|--|---|---|---|---|
| Observação | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Preferência para o público prioritário; | 130: sendo 65 de manhã e 65 a tarde, organizado até 5 grupos no máximo; | 130: sendo 65 de manhã e 65 a tarde, organizado até 5 grupos no máximo; | 130: sendo 65 de manhã e 65 a tarde, organizado até 5 grupos no máximo; | 130: sendo 65 de manhã e 65 a tarde, organizado até 5 grupos no máximo; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

7.1.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos (Centro de Convivência de Idosos)

Equipamento Público: CCI – Centro de Convivência do Idoso

Endereço: Avenida Major Barbosa Ferraz Junior, 1902 – Conjunto Virgínio Rosário, Andirá – Paraná;

Telefone: (43) 3538-8118 **E-mail:** cciandira@gmail.com

Dias e horários de funcionamento: Segundas a sextas-feiras, das 07h30m às 11h30m e das 13h às 16h;

Coordenadora: Viviani Millani Teixeira Hatori

Situação: Ativa, em funcionamento desde 12/03/1989;

Identificação do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;

Público Alvo: Idoso em situação de vulnerabilidade social;

Principais atividades desenvolvidas

Oficinas de Artesanato (tricô, crochê, pintura em tecido); Atividades físicas (alongamento, caminhada, dança de salão); Eventos em datas comemorativas; Comemoração dos aniversariantes do mês;

| Recursos humanos existentes em 2021 - CCI | | | | | |
|---|-----------------------------------|---------------------------|---|---------------|---------------|
| | Nome | Escolaridade | Cargo/Função | Carga horária | Vínculo |
| 1 | Viviani Millani Teixeira Hatori; | Ensino Superior Completo; | Chefe de Divisão de Centro de Convivência do Idoso; | 40h/s; | Comissionado; |
| 2 | Ana Claudia Monteiro; | Ensino médio completo; | Assistente de manutenção e conservação; | 40h/s; | Efetivo; |
| 3 | Marlene Maria da Silva Mitrovini; | Ensino médio completo; | Agente de serviços; | 40h/s; | Efetivo; |
| 4 | Marli Aparecida Gazola Pontara; | Ensino médio completo; | Agente de serviços; | 40h/s; | Efetivo; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | | | |
|---|------------------------------------|------------------|-------|------------------|----|--------|--|
| 5 | Ana Paula Gomes de Andrade; | Ensino completo; | médio | Agente serviços; | de | 40h/s | Efetivo; (cedida temporariamente à Casa-lar; |
| 6 | Zilda Santana Cezário; | Ensino completo; | médio | Agente serviços; | de | 40h/s | Efetivo; |
| 7 | Sonia Aparecida Carvalho de Paula; | Ensino completo; | médio | Agente serviços; | de | 40h/s; | Efetivo; |

| Aprimoramento do serviço SCFV – CCI | | | | | | | |
|-------------------------------------|---|--|--|--------------------|---------------------|--------------|--|
| Nº. | Objetivos | Ações | Res. Esperados | Recursos | Respons. | Prazo | |
| 1 | Aprimorar e fortalecer o trabalho do técnico de referência do CRAS, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; | No início semanal e de Cronograma quinzenal e/ou conforme necessidade; | Reuniões realizadas conforme cronograma; | Municipal; | CRAS e CCI; | 2022 a 2025; | |
| 2 | Ofertar mais atividades aos idosos; | Incluir Oficina de Fisioterapia e de Musicalização; | Oficinas sendo desenvolvidas | IR; | Órgão gestor e CCI; | 2022 a 2025; | |
| 3 | Reordenar o SCFV, conforme normas; | Organizar o trabalho em grupos de idosos; | Cronograma de atividades em grupos; | Municipal Federal | Órgão gestor e CCI; | 2022; | |
| 4 | Proporcionar mais atividades aos idosos; | Manter o desenvolvimento das atividades de educação física (caminhada, alongamento); | Atividades desenvolvidas semanalmente; | Municipal Federal; | Órgão gestor e CCI; | 2022 a 2025; | |
| 5 | Proporcionar mais atividades aos idosos e aprimorar o | Manter as atividades de trabalhos manuais (tricô e crochê, etc.) se | Atividades desenvolvidas semanalmente | Municipal Federal; | Órgão gestor e CCI; | 2022 a 2025; | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | | |
|----|---|--|--|--------------------|--|--------------|
| | serviço; | possível implementar o trabalho de um facilitador de oficina para aprimorar o desenvolvimento destas atividades; | e; | | | |
| 6 | Valorizar as datas comemorativas e promover a interação dos idosos; | Manter a promoção de atividades comemorativas de integração entre os idosos (Dia dos pais, dia das mães, páscoa, carnaval, aniversariante do mês); | Atividades desenvolvidas, conforme cronograma; | Municipal Federal; | Órgão gestor e CCI; | 2022 a 2025; |
| 7 | Promover a interação dos idosos; | Promover atividades de convivência social (Apresentação e participação em festas juninas/julinas, campanha contra violência da pessoa idosa, Passeio no asilo; Festa do natal do Município); | Atividades desenvolvidas conforme cronograma; | Municipal Federal; | Órgão gestor e CCI; | 2022 a 2025; |
| 8 | Fortalecer o trabalho intergeracional; | Desenvolver atividades com as crianças/adolescentes do Projeto Esperança | Atividades realizadas; | Municipal Federal; | Coordenadora e facilitadores; | 2022 a 2025; |
| 9 | Promover atividades de autoestima aos idosos; | Realizar o dia da Beleza | Atividades realizadas 2 x ao ano; | Municipal Federal; | Coordenadora e facilitadores; | 2022 a 2025; |
| 10 | Trabalhar o lado emocional/espiritual dos idosos; | Atividades de valorização da vida; | Atividades realizadas, conforme cronograma; | Municipal Federal; | Coordenadora, facilitadores e voluntários; | 2022 a 2025; |
| 11 | Manter os | Desenvolver | Atividades | Municipal | Coordena | 2022 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
 CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
 FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | | |
|---|--|--|---|--------------------|---|--------------|
| | idosos informados; | palestras informativas e educativas; | realizadas, conforme cronograma; | Federal; | dora, facilitadores e voluntários; | a 2025; |
| 12 | Incentivar atividades sociais interativas; | Promover atividades de interação dos idosos do CCI com os idosos do Lar Dona Aracy Barbosa, por exemplo, levar os idosos do CCI no lar e vice-versa, ao promover atividades festivas e/ou de apresentação; | Atividades realizadas, conforme cronograma; | Municipal Federal; | Coordenadora, facilitadores e Lar Dona Aracy Barbosa; | 2022 a 2025; |
| 13 | Evitar atrasos ou impossibilidades nas atividades comemorativas; | Realizar um planejamento anual dos itens a serem solicitados, seja para confecção/entrega de lembrancinhas e/ou para realização de alguma atividade específica; | Cronograma anual realizado e entregue no mês de janeiro, ao Setor Administrativo da Secretaria; | Municipal; | Equipe CCI; | 2022 a 2025; |
| Estrutura física para o SCFV – CCI | | | | | | |
| 1 | Dar mais segurança ao local e aos idosos; | Colocar placa na rua, Idosos; | Placa instalada; | Municipal; | CCI DETRAN; | 2022; |
| | | Instalar câmeras de segurança; | Câmeras instaladas; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022; |
| | | Trocar grades/colocação de grades ao redor do CCI; | Telas instaladas; | Municipal; | Órgão gestor; | 2023; |
| | | Colocar telas nas janelas e portas; | Grades instaladas; | Municipal; | Órgão gestor; | 2023; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | | |
|---|--|---|--|-------------------------------|-------------------------------------|--------------|
| 2 | Ofertar melhores condições ao prédio; | Conseguir terreno e prédio para o Município e se conseguir construir as varandas; | Termo de doação; | Federal; | Administração Municipal; | 2022; |
| 3 | Aprimorar o espaço físico do CCI; | Reestruturação de uma dispensa e construção de uma sala de jogos; | Dispensa reestruturada e sala construída; | Municipal; | Município e Secretaria M. de Obras; | 2024; |
| 4 | Embelezar o espaço físico; | Fazer jardinagem na frente do CCI; | Jardim realizado e mantido; | Municipal; | CCI e Viveiro Municipal; | 2022 a 2025; |
| 5 | Ofertar melhores condições de trabalho; | Ampliar cozinha; | Cozinha ampliada e organizada; | Municipal | Município e Secretaria M. de Obras; | 2024; |
| 6 | Manter a estrutura física em boas condições; | Instalar interfone – portão novo; | Portão novo com interfone instalado; | Municipal; | Município e Secretaria M. de Obras; | 2023; |
| | | Pintar e fazer pequenos reparos no prédio do CCI, com pintura interna e externa; | Manutenção em dia; prédio em boas condições; | Municipal Federal; | Município e Secretaria M. de Obras; | 2022 a 2025; |
| | | Construir um salão de atividades e climatizado no espaço onde tinha o bocha com acesso de calçada s ao prédio atual do CCI; | Salão construído e equipado; | Municipal Emenda parlamentar; | Município e Secretaria M. de Obras; | 2025; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
 CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
 FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| Recursos Humanos para o SCFV – CCI | | | | | | |
|--|--|---|---|------------|--|--------------|
| 1 | Qualificar o trabalho; | Ofertar capacitação continuada para todos os facilitadores e estagiários; | Realização de 01 capacitação ao ano; | Federal; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| | | Promover palestra motivacional aos servidores fixos; | Realização de 01 palestra ao ano; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| 2 | Ofertar mais atividades aos idosos; | Contratar estagiário da área da Enfermagem e de Educação Física – parceria com a Saúde; | Estagiários contratado e parceria no sentido da Saúde disponibilizar um profissional de Educação Física (NASF); | Municipal; | Órgão gestor; CCI; Secretaria M. de Saúde; | 2022 a 2025; |
| Materiais/equipamentos para o SCFV – CCI | | | | | | |
| 1 | Aprimorar o Serviço; | Adquirir notebook; | Notebook adquirido e em uso em reuniões/palestras; | IR; | Órgão Gestor; | 2022; |
| 2 | Desenvolver lembrancinhas e trabalhos manuais; | Adquirir Máquina de costura; | Máquina adquirida e desenvolvimento das atividades | IR; | Órgão Gestor; | 2022; |
| 3 | Disponibilizar materiais esportivos para as atividades, diversificando-os; | Adquirir Materiais esportivos: Colchonetes e bolas de borracha, mesa de ping pong, mesa de pebolim; | Materiais adquiridos e desenvolvimento de atividades; | IR | Órgão Gestor; | 2023; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) – 3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | | |
|---|--|--|---|-----------|---------------|-------|
| 4 | Aprimorar o local com mais conforto e qualidade; | Adquirir e instalar climatizador e ar condicionado para o salão; | Climatizador e ar condicionado instalados, resultando em mais conforto térmico; | IR | Órgão Gestor; | 2023; |
| 5 | Proporcionar destinação correta dos materiais; | Adquirir lixeira interna com repartição para recicláveis; | Separação correta dos materiais; | Municipal | Órgão Gestor; | 2022; |

| Previsão de atendimento do SCFV – para idosos no CCI | | | | |
|--|---|---|---|---|
| Observação | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Preferência para o público prioritária; | Realizar o trabalho em grupos, com o máximo de 80 idosos; | Realizar o trabalho em grupos, com o máximo de 80 idosos; | Realizar o trabalho em grupos, com o máximo de 80 idosos; | Realizar o trabalho em grupos, com o máximo de 80 idosos; |

7.1.4 Programa Criança Feliz

Endereço: Rua Erasmo Canhoto, 195 – Jardim Vésper, Andirá – Paraná;

Telefone: (43) 3538-8115 **E-mail:** criancafeliz.andira@yahoo.com.br

Dias e horários de funcionamento: Segundas a sextas-feiras, das 07h30m às 12h e das 13h30m às 17h;

Coordenadora: Elessandra Pacheco Coelho;

Situação: Ativa em funcionamento, desde 05/05/2020;

Identificação do Serviço: O Criança Feliz é um programa que tem o objetivo de apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância (crianças de 0 a 6 anos de idade) e facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos que necessitam. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos;

Público Alvo: famílias em situação de vulnerabilidade com crianças de 0 a 3 nos, Beneficiários do BPC de 0 a 6 anos e gestantes;

Principais atividades desenvolvidas

O programa consiste em visitas semanais para as orientações de brincadeiras e atividades que possam fortalecer o vínculo familiar e ajudar no desenvolvimento infantil, porém devido ao período de pandemia que estamos passando, não foi possível realizar as visitas domiciliares, sendo assim estamos realizando os atendimentos através de mensagens via whatsapp.

| Recursos humanos existentes em 2021 – Programa Criança Feliz | | | | | |
|--|------------------------------|--|---------------|------------------------|--------------|
| N | Nome | Escolaridade | Cargo/Função | Carga horária | Vínculo |
| 1 | Elessandra Pacheco Coelho | Graduação em Pedagogia e Serviço Social, com Especialização; | Coordenadora; | 40h/s Compartilhada | Efetiva |
| 2 | Joyce Aparecida Ibanez | Graduação em Pedagogia | Supervisora; | 40h/s | Terceirizado |
| 3 | Ângela Maria Pereira Pontes | Ensino médio | Visitadora; | 40h/s | Terceirizado |
| 4 | Isabela Geovana Segatto | Ensino médio | Visitadora; | 40h/s | Terceirizado |
| 5 | Irene de Fátima Rezende | Superior completo | Visitadora; | 40h/s | Terceirizado |
| 6 | Tamara Rodrigues Pereira | Superior completo | Visitadora; | 40h/s | Terceirizado |
| 7 | Valéria da Silva Ramos Palma | Superior completo | Visitadora; | 40h/s | Terceirizado |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
 CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
 FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| Aprimoramento do Programa Criança Feliz | | | | | | |
|---|--|---|---|------------------------|--|--------------|
| Nº. | Objetivos | Ações | Res. Esperados | Recursos | Respons. | Prazo |
| 1 | Incentivar as brincadeiras, por meio das visitas; | Orientar os pais/responsáveis sobre a importância das brincadeiras para o desenvolvimento infantil; | Visitas realizadas com orientação sobre a importância das brincadeiras; | Federal | Equipe Criança Feliz; | 2022 a 2025; |
| 2 | Visitar as famílias; | Realizar o planejamento das visitas; | Visitas realizadas; | Federal; | Equipe Criança Feliz; | 2022 a 2025; |
| 3 | Cumprir as exigências do Programa; | Manter o registro de atividades com as famílias e a quantidade de 150 famílias/pessoas atendidas; | Visitas e registros realizados; | Federal; | Equipe Criança Feliz; | 2022 a 2025; |
| 4 | Aprimorar o trabalho do Programa; | Fortalecer e dar continuidade a intersectorialidade com a Saúde e Educação e os demais serviços socioassistenciais; | Realização de reuniões, quando necessário; | Federal; | Equipe Criança Feliz; Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| 5 | Estimular a coordenação motora das crianças atendidas pelo Programa; | Planejar atividades com a secretaria de cultura, criar novos métodos de atividades culturais, como ballet; | Reuniões de planejamento em conjunto Criança Feliz e Secretaria M. de Cultura para ver a possibilidade da oferta dessa atividade; | Federal; Municipal; | Equipe Criança Feliz; Secretaria M. de Cultura; | 2022 a 2025; |
| 6 | Fortalecer o vínculo entre os participantes do programa e a | Promover atividades lúdicas em datas comemorativas com os usuários do | Realização de pelo menos 2 atividades | Federal; | Equipe Criança Feliz; | 2022 a 2025; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | | |
|---|---|---|---|-------------------|--|--------------|
| | equipe; | Programa | lúdicas ao ano; | | | |
| 7 | Evitar atrasos ou impossibilidades nas atividades comemorativas; | Realizar um planejamento anual dos itens a serem solicitados, seja para confecção/entrega de lembrancinhas e/ou para realização de alguma atividade específica; | Cronograma anual realizado e entregue no mês de janeiro, ao Setor Administrativo da Secretaria; | Municipal; | Equipe Criança Feliz; | 2022 a 2025; |
| Estrutura física para o Programa Criança Feliz | | | | | | |
| 1 | Dar continuidade ao Programa; | Manter o espaço utilizado pelo programa; | Manutenção da disponibilização da sala do CRAS, usada pelo Programa Criança Feliz; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| Recursos Humanos para o Programa Criança Feliz | | | | | | |
| 1 | Aprimorar o trabalho desenvolvido no Programa; | Participar das capacitações do Programa; | Participação nas capacitações; | Federal Estadual; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| Materiais/equipamentos para o Programa Criança Feliz | | | | | | |
| 1 | Desenvolver brinquedos para trabalhar com as crianças promovendo a interação dos pais/responsáveis; | Comprar materiais necessários para desenvolver (Palito sorvete, saquinhos, cola quente, tinta guache, lápis de cor, papéis); | Materiais comprados e disponíveis ao Programa; | Federal; | Órgão gestor; Equipe Criança Feliz; | 2022 a 2025; |
| 2 | Valorizar as datas comemorativas e promover interação entre o público-alvo; | Confeccionar e entregar lembrancinhas comemorativas; | Lembrancinhas confeccionadas e entregues; | Federal; | Equipe Criança Feliz; | 2022 a 2025; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| Previsão de atendimento do Programa Criança Feliz | | | | |
|---|------|------|------|------|
| ATIVIDADES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Visitas domiciliares ao público-alvo do Programa; | 150 | 150 | 150 | 150 |

7.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (Média e Alta Complexidade)

7.2.1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)/PAEFI e MSE

Endereço: Rua Curitiba, 334 Jardim Vésper Andaraí – Paraná;

Telefone: 43 3538- 8116

E-mail: creasandira@hotmail.com.br

Coordenadora: Carolina de Vasconcelos Ferreira;

Situação: Ativa, em funcionamento, desde 2011;

Identificação do Serviço: PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)

Público Alvo: famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos;

Principais atividades desenvolvidas

Entrevistas de acolhida para avaliação inicial dos casos; Atendimento psicossocial individual/familiar às famílias e/ou indivíduos vítimas de violência; Construção de Plano Individual e/ou Familiar de atendimento; Acompanhamento às famílias e indivíduos;

| Recursos humanos existentes em 2021 – CREAS/MSE | | | | | |
|---|-----------------------------------|--------------------------|-------------------------|---|----------|
| N | Nome | Escolaridade | Cargo/Função | Carga horária | Vínculo |
| 1 | Carolina de Vasconcelos Ferreira; | Graduação em Psicologia; | Coordenadora/psicóloga; | 40h/s (Licença maternidade, a partir | Efetivo; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | |
|---|-----------------------------|---|-------------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| | | | | 16/08); | |
| 2 | Evelise Nogueira da Silva; | Graduação em Serviço Social; | Assistente social | 30h/s; | Efetivo; |
| 3 | Jaqueline Roberta de Souza; | Graduação em Pedagogia, Especialização e cursando Mestrado; | Pedagoga Social | 40h/s; | Efetivo; |
| 4 | Juscelina de Souza Costa; | Ensino médio completo; | Agente de serviços gerais; | 40h/s; | Efetivo; |
| 5 | Rudimar Faustino; | Ensino Fundamental Completo; | Motorista; | 40h/s Compartilhado ; | Efetivo; |
| 7 | Gabriela Aparecida Moretti | Ensino técnico completo e Graduação em Serviço Social; | Facilitador de musicalização (MSE); | 20h/s; | Prestador de serviços temporário |
| 8 | Liriel Ligia Ramos | Cursando graduação em Pedagogia | Estagiária; | 30h/s; | Temporário; |

| Aprimoramento do PAEFI/MSE | | | | | | |
|-----------------------------------|---|--|--|-----------------------|-----------------------------|--------------------|
| Nº. | Objetivos | Ações | Res. Esperados | Recursos | Respons. | Prazo |
| 1 | Ofertar atividades culturais aos adolescentes, estabelecer vínculo; | Manter o desenvolvimento da oficina de Musicalização para o serviço de MSE em Meio aberto; | Oficina desenvolvida anualmente; | Municipal Federal; | Órgão gestor; CREAS; | 2022 a 2025; |
| 2 | Aprimorar o serviço de MSE em Meio aberto, com possibilidade de ampliar a oferta de atividades; | Avaliar a implantação de novas oficinas para o serviço de MSE em Meio aberto; | Avaliação realizada com base na realidade local; | Municipal Federal; | Órgão gestor; CREAS; | 2022 a 2025; |
| | | Criar oficina de Artes e/ou esportiva para MSE, conforme avaliação; | Oficinas criadas, de acordo com a avaliação; | Municipal Federal; | Órgão gestor; CREAS; | 2022 a 2025; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | | |
|--------------------------------------|--|--|---|--------------------|---------------------------------------|--------------|
| 3 | Ofertar atividades aos adolescentes para estabelecer vínculo; | Promover atendimento em grupo com os adolescentes da MSE e com as famílias dos mesmos; | Cronograma de atividades em grupo; | Municipal Federal; | Órgão gestor; CREAS; | 2022 a 2025; |
| 4 | Inserir esse público no CADÚNICO; | Encaminhar as pessoas em situação de rua para inserção no CADÚNICO; | Encaminham ento conforme a demanda; | Municipal Federal; | CREAS; | 2022 a 2025; |
| 5 | Aprimorar o trabalho do PAEFI e valorizar os profissionais; | Capacitação continuada todos os servidores da equipe, com os temas: trabalho social com famílias no contexto da PSE; vítimas de violência e outros pertinentes e conforme necessidade apontada pelos servidores; | 01 capacitação realizada por ano; | Municipal Federal; | Órgão gestor; CREAS; | 2022 a 2025; |
| 6 | Evitar atrasos ou impossibilidades nas atividades comemorativas; | Realizar um planejamento anual dos itens a serem solicitados, seja para confecção/entrega de lembrancinhas e/ou para realização de alguma atividade específica; | Cronograma anual realizado e entregue no mês de janeiro, ao Setor Administrativo da Secretaria; | Municipal; | CREAS; | 2022 a 2025; |
| Estrutura física para o CREAS | | | | | | |
| 1 | Ter sede própria; | Construir uma sede própria para o CREAS e/ou reformar o antigo; | Sede reformada e/ou construída nova; | Municipal; | Órgão gestor; Secretaria M. de Obras; | 2022; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
 CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
 FONE/FAX (0**43) – 3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| Recursos Humanos para o PAEFI/MSE | | | | | | |
|---|---|--|---|------------------------|-----------------------------|--------------|
| 1 | Adequar a equipe do PAEFI conforme a NOB-RH-SUAS; | Contratar um profissional de nível médio concursado (assistente/auxiliar administrativo com carga horária de 40h/s); | Equipe completa; | Municipal; Federal; | Órgão gestor; Município; | 2022 a 2025; |
| | | Contratar um profissional de nível superior, conforme NOB/RH para ampliar a equipe técnica; | Equipe completa; | Municipal; Federal; | Órgão gestor; Município; | 2022 a 2025; |
| | | Disponibilizar profissional de Advocacia para prestar atendimento ao PAEFI, com carga horária de 20h/s; | Equipe completa; | Municipal; Federal; | Órgão gestor; Município; | 2022 a 2025; |
| | | Disponibilizar uso exclusivo do motorista para o CREAS/ MSE; | Equipe completa; | Municipal; Federal; | Órgão gestor; Município; | 2022 a 2025; |
| Materiais/equipamentos para o PAEFI/MSE | | | | | | |
| 1 | Aprimorar o espaço físico; | Adquirir 01 armário e 01 mesa para cozinha; | Itens adquiridos, melhor organização do espaço; | Municipal; Federal; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| | | Adquirir 04 armários em aço e 04 arquivos em aço, para as salas de atendimento; | Itens adquiridos, melhor organização do espaço; | Municipal; Federal; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| | | Adquirir 01 ar condicionado/cortina de ar para recepção e mais 01 ar-condicionado para futura construção de | Itens adquiridos, melhor organização do espaço; | Municipal; Federal; | Órgão gestor; Município; | 2022 a 2025; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | | |
|---|--|--|--|------------------------|-----------------------------|--------------|
| | | prédio próprio do CREAS; | | | | |
| | | Adquirir 04 computadores e 01 impressora para PAEFI; | Item adquirido; | Municipal; Federal; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| | | Adquirir 01 mesa de escritório, 02 computador, 01 impressora e arquivo para MSE; | Itens adquiridos; | Municipal; Federal; | Órgão gestor; Município; | 2022 a 2025; |
| | | Adquirir 03 longarinas, 06 cadeiras de escritório e 01 cadeira presidente; | Itens adquiridos; | Municipal; Federal; | Órgão gestor; Município; | 2022 a 2025; |
| 2 | Utilizar os instrumentos musicais com qualidade; | Fazer a manutenção dos instrumentos musicais existentes; | Instrumentos musicais em uso; | Municipal; Federal; | Órgão gestor; Município; | 2022 a 2025; |
| | | Adquirir suporte de violão para por na parede, palhetas, cordas para trocar; | Suportes instalados na parede e os demais itens adquiridos, sempre que necessário; | Municipal; Federal; | Órgão gestor; Município; | 2022 a 2025; |
| 3 | Aprimorar o serviço da MSE em grupos; | Adquirir 04 jogos de mesa com cadeiras em plástico; | Itens adquiridos; | Municipal; Federal; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| 4 | Ofertar espaço para a população em situação de rua guardar seus pertences; | Adquirir armário guarda pertences; | Armários instalados; | Municipal; Federal; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| 5 | Aprimorar a organização do espaço; | Adquirir armário de aço, para guardar os kits de higiene; | Armário comprado e kits armazenados /organizados; | Municipal; Federal; | Órgão gestor; Município; | 2022 a 2025; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | | |
|---|--|---|--|------------------------|-----------------------------|--------------------|
| 6 | Ampliar as formas de comunicação com os usuários dos serviços; | Adquirir 01 aparelho celular com acesso a internet; | Aparelho adquirido e funcionando com internet, espaço para aplicativos de tecnologia da comunicação /informação; | Municipal; Federal; | Órgão gestor; Município; | 2022 a 2025; |
|---|--|---|--|------------------------|-----------------------------|--------------------|

| Previsão de atendimento para o PAEFI e MSE | | | | |
|--|------|------|------|------|
| Atividades | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| PAEFI (famílias e/ou indivíduos); | 180 | 170 | 160 | 140 |
| MSE em meio aberto; | 21 | 19 | 18 | 18 |

7.2.2 Casa-lar (Casa da criança)

Endereço: Avenida Major Barbosa Ferraz Junior, nº. 2002 - Conjunto Virgínio Rosário;

Telefone: (43) 3538-8121 **E-mail:** casadacriancaandira@gmail.com

Chefe de divisão/guardiã: Claudete Aparecida da Silva;

Situação: Ativa, em funcionamento desde 1998;

Identificação do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar;

Público Alvo: criança e adolescente, com medida de proteção de abrigo;

Principais atividades desenvolvidas

Gestão da entidade; Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do Projeto Político-Pedagógico do serviço; Articulação com a rede de serviços e com o Sistema de Garantia de Direitos; Preparação gradativa para o desligamento; Atendimento e orientação social as famílias dos acolhidos; Atendimento psicossocial das famílias das pessoas acolhidas (orientação familiar); Visitas Domiciliares da equipe profissional da unidade de acolhimento à família; Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acolhimento; Discussão de casos com outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

profissionais da rede; Encaminhamento para retirada de documentos; Envio de relatório semestral ou atualização do PIA para o Poder Judiciário; Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA;

| Recursos humanos existentes em 2021 – Casa-lar | | | | | |
|--|---|---|---------------------|---------------|----------------------------|
| N | Nome | Escolaridade | Cargo/Função | Carga horária | Vínculo |
| 1 | Claudete Aparecida da Silva; | Ensino médio completo; | Chefe de divisão; | 40h/s; | Comissionado; |
| 2 | Glaysy Aparecida Pícolo Coimbra Botega; | Graduação em Serviço Social com Especialização; | Assistente social; | 30h/s; | Efetivo; |
| 3 | Simone Godoi Audi de Mello; | Graduação em Psicologia com Especialização; | Psicóloga; | 40 h/s; | Efetivo; |
| 4 | Adrielle Fernanda Baldini; | Graduação em Pedagogia com Especialização; | Cuidadora; | 40h/s; | Efetivo; |
| 5 | Leiliane Campos | Ensino superior em Pedagogia | Cuidadora | 40h/s | Efetivo; |
| 7 | Ana Paula Cassita Araujo | Ensino médio completo | Cuidadora | 40h/s | Efetivo; |
| 8 | Daiana de Fatima Costa | Ensino superior em Pedagogia | Cuidadora | 40 h/s | Contrato temporário (PSS); |
| 9 | Maria Cristina Correa Rocha | Ensino médio completo | Agente de serviço | 40 h/s; | Efetivo; |
| 10 | Sandra Regina Cruz; | Ensino médio completo | Efetiva | 40 h/s; | Efetivo; |
| 11 | Diego Izidoro Lauton; | Ensino médio completo | Vigia Patrimonial; | 40h/s; | Efetivo; |
| 12 | Izaias Nogueira; | Ensino fundamental completo; | Agente de serviços; | 40h/s; | Efetivo; |

| Aprimoramento do serviço de acolhimento | | | | | | |
|---|-------------------------------------|--|--------------------------------------|----------------------|-----------------|--------------|
| N | Objetivos | Ações | Res. Esperados | Recursos | Respons. | Prazo |
| 1 | Promover a interação, a convivência | Promover reuniões em grupos, com famílias dos usuários a ser | Reuniões em datas comemorativas e/ou | Municipal; Estadual; | Casa-lar; Órgão | 2022 a 2025; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | | |
|---|---|---|---|-------------------------------------|-----------------------------------|--------------|
| | familiar; | desenvolvido pela assistente social e psicóloga; | outras, conforme necessidade; | Federal; | gestor; | |
| | | Realizar passeios; eventos em datas comemorativas, momentos em família (origem, família extensa); | Passeios programados e realizados; | Municipal; Estadual; Federal; | Casa-lar; Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| | | Promover contato e a participação da família na vida do usuário; | Contatos realizados conforme avaliação da equipe técnica da Casa; | Municipal; | Casa-lar; | 2022 a 2025; |
| 2 | Promover orientações; | Desenvolver atendimento psicossocial individualizado ao acolhido e sua família; | Atendimento realizado sempre que necessário; | Municipal; Federal; | Casa-lar; Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| 3 | Promover orientações sobre temas específicos; | Desenvolver atendimento psicossocial em grupos com os acolhidos (por idade); | Atendimento realizado sempre que necessário; | Municipal; Estadual; Federal; | Equipe técnica da Casa-lar; | 2022 a 2025; |
| 4 | Orientar os acolhidos; | Organizar e discutir as rotinas da unidade de acolhimento com os acolhidos; | Orientação realizada, sempre que necessário; | Municipal; | Casa-lar | 2022 a 2025; |
| 5 | Promover a socialização dos acolhidos e o desenvolvimento de diversas atividades; | Incentivar a participação dos acolhidos em atividades sociais, esportivas, culturais e religiosas em atividades já ofertadas pelo município, como esporte, cultura; | Participação com regular frequência nessas atividades; | Municipal; Federal; | Casa-lar e Secretarias parceiras; | 2022 a 2025; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
 CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
 FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | | |
|----|--|--|---|-----------------------------------|--------------------------------|--------------|
| 6 | Atingir em 100% as determinações das normativas da PMAS; | Acompanhar sistematicamente o cumprimento das metas; | Alcance das metas; | Municipal Estadual Federal; | Órgão gestor e Casa-lar; | 2022 a 2025; |
| 7 | Iniciar orientações sobre a vida profissional; | Incentivar a inserção dos adolescentes com idade a partir de 14 anos em curso de capacitação e ou o ingresso no mercado de trabalho; | Parcerias realizadas com empresas; | Municipal; Empresas parceiras; | Órgão gestor; Casa-lar; | 2022 a 2025; |
| 8 | Promover maior diversidade de atividades aos acolhidos; | Buscar parcerias na oferta de atividades de lazer e recreação junto à comunidade (apadrinhamento financeiro); | Parcerias realizadas com empresas; | Empresas e pessoas parceiras; | Órgão gestor; Casa-lar; | 2022 a 2025; |
| 9 | Fortalecer vínculos com a família e comunidade; | Promover a integração das pessoas acolhidas em projetos ou atividades existentes na comunidade; | Estabelecer um cronograma de participação nas atividades; | Municipal; | Casa-lar | 2022 a 2025; |
| | | Promover atividades com participação dos acolhidos na comunidade; | Estabelecer um cronograma de participação nas atividades; | Municipal; | Casa-lar | 2022 a 2025; |
| 10 | Efetivar direitos dos acolhidos; | Fortalecer a articulação com a rede de serviços e o Sistema de Garantia de Direitos; | Reuniões realizadas com a rede; | Municipal; | Casa-lar | 2022 a 2025; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | | |
|---|--|---|---|------------|--|--------------|
| 11 | Acompanhar o desenvolvimento dos acolhidos; | Realizar acompanhamento escolar e de saúde; | Acompanhamentos realizados com mensalmente ; | Municipal; | Casa-lar | 2022 a 2025; |
| 12 | Guardar momentos da vida de cada acolhido durante o acolhimento; | Proporcionar revelação de fotos aos acolhidos; | No mínimo 10 fotos de cada acolhido, quando este sair do acolhimento; | Estadual; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| 13 | Evitar atrasos ou impossibilidades nas atividades comemorativas; | Realizar um planejamento anual dos itens a serem solicitados, seja para confecção/entrega de lembrancinhas e/ou para realização de alguma atividade específica; | Cronograma anual realizado e entregue no mês de janeiro, ao Setor Administrativo da Secretaria; | Municipal; | Equipe Técnica e chefe de divisão; | 2022 a 2025; |
| Estrutura física para a Casa-lar | | | | | | |
| 1 | Aprimorar o espaço do Casa-lar; | Fazer melhorias no corrimão existente e nos banheiros, com avaliação de engenheiro (ABNT); | Melhorias efetuadas; | Municipal; | Órgão gestor e Secretaria M. de Obras; | 2022; |
| | | Substituir a tomada do aparelho de micro-ondas; | Tomada trocada; | Municipal; | Secretaria M. de Obras; | 2022; |
| | | Fazer manutenção e/ou substituição das fechaduras das portas (cozinha, banheiros, quartos); | Fechaduras em boas condições; | Municipal; | Secretaria M. de Obras; | 2022; |
| | | Fazer manutenção dos aparelhos de ar condicionados, sendo incluído o da sala da equipe | Aparelhos em boas condições; | Municipal; | Órgão gestor | 2022 a 2025; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | |
|--|--|--|------------|--|--------------|
| | técnica; | | | | |
| | Manter o parquinho; | Parquinho sempre em bom estado; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| | Instalar porta papel e álcool gel na Casa-lar e na sala da equipe técnica; | Itens instalados e servidores fazendo uso correto; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022; |
| | Fazer e manter um jardim na frente da Casa-lar; | Jardim sempre mantido; | Municipal; | Viveiro Municipal; | 2022; |
| | Conseguir terreno e prédio definitivamente para o Município; | Termo de doação; | Federal; | Município; | 2022; |
| | Fazer cobertura no acesso entre portão e a casa; | Cobertura feita com proteção em dias de chuva; | Municipal; | Órgão gestor e Secretaria M. de Obras; | 2022; |
| | Fazer cobertura para garagem; | Cobertura feita; | Municipal; | Órgão gestor e Secretaria M. de Obras; | 2022; |
| | Fazer pequenos reparos e pintura externa e interna; | Manutenção do prédio em dia; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| | Forrar a varanda da casa; | Varanda forrada, com mais proteção a pequenos animais; | Municipal; | Órgão gestor e Secretaria M. de Obras; | 2023; |
| | Colocar toldos na varanda da casa; | Toldos instalados; | Municipal; | Órgão gestor e Secretaria M. de Obras; | 2023; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
 CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
 FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | | |
|---|---|--|---|------------|--|-------|
| | | Substituir as descargas dos banheiros hidráulica; | Descargas substituídas; | Municipal; | Órgão gestor e Secretaria M. de Obras; | 2022; |
| | | Construir um depósito/uma dispensa para guarda de materiais de limpeza, higiene; | Dispensa construída, e assim mais organização; | Municipal; | Órgão gestor e Secretaria M. de Obras; | 2025; |
| | | Instalar borracha de vedação nas portas de entrada/saída da casa; | Borrachas instaladas e proteção da chuva e insetos; | Municipal; | Órgão gestor e Secretaria M. de Obras; | 2022; |
| | | Substituir a porta da sala da chefe de divisão; | Porta nova instalada; | Municipal; | Órgão gestor e Secretaria M. de Obras; | 2022; |
| | | Substituir a torneira da cozinha; | Torneira nova instalada; | Municipal; | Órgão gestor e Secretaria M. de Obras; | 2022; |
| | | Instalar o bebedouro; | Bebedouro instalado; | Municipal; | Secretaria M. de Obras; | 2022; |
| 2 | Adequar a Casa-lar à Resolução CFESS Nº. 493/2006 de 21 de Agosto de 2006 e Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, item 4.2.6 Infraestrutura; | Construir uma sala de atendimento da equipe profissional; | Sala construída; | Municipal; | Município; Órgão gestor; | 2025; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
 CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
 FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--------------------|--------------------------------------|-------|
| 3 | Ofertar mais segurança na Casa-lar; | Instalar monitor de segurança na guarita; | Monitor instalado; | Municipal; | Órgão gestor | 2022; |
| | | Instalar câmera na brinquedoteca; | Câmera instalada; | Municipal; | Órgão gestor | 2022; |
| | | Instalar o interfone; | Interfone instalado; | Municipal; | Secretaria M. de Obras; | 2022; |
| 4 | Cumprir com Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, item 4.2.6. | Disponibilizar espaços que deverão funcionar fora da casa-lar, em área específica para as atividades técnico-administrativas; | Espaço disponibilizado; | Municipal; | Órgão gestor Secretaria de Obras; | 2023; |
| | | Disponibilizar e/ou construir sala para equipe técnica, sala de coordenação e sala para a realização de reuniões; | Espaço disponibilizado; | Municipal; | Órgão gestor Secretaria de Obras; | 2023; |
| Recursos Humanos para a Casa-lar | | | | | | |
| 1 | Adequar a equipe mínima do de acordo com a NOB/RH – SUAS; | Criar cargo de auxiliar de educador da Casa-lar; | Ter na equipe um profissional de Nível Médio concursado e mais 01 de Nível Superior; | Municipal Federal; | Órgão Gestor Município; | 2022; |
| 2 | Cumprir com as Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes; | A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades | Ter na equipe um profissional de Nível Médio concursado e mais 01 de Nível Superior; | Municipal Federal; | Órgão Gestor Município; | 2022; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
 CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
 FONE/FAX (0**43) – 3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | | |
|---|---|---|--|-----------------------------|---------------------------|--------------|
| | | específicas de saúde ou idade inferior a um ano); | | | | |
| | | Contratar de coordenador e auxiliar de educador; | Ter na equipe um profissional de Nível Médio concursado e mais 01 de Nível Superior; | Municipal Federal; | Órgão Gestor Município; | 2022; |
| 3 | Dar prioridade no atendimento do serviço de acolhimento; | Disponibilizar motorista exclusivo para a Casa-lar e equipe profissional; | Ter o motorista na equipe da Casa-lar; | Municipal | Órgão gestor e Município; | 2022 a 2025; |
| 4 | Aprimorar o serviço de acolhimento e valorizar os profissionais; | Capacitar permanente toda a equipe de servidores; | Realização de 01 capacitação ao ano; | Municipal Estadual Federal; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| Materiais/equipamentos para a Casa-lar | | | | | | |
| 1 | Ofertar segurança as crianças acolhidas; | Adquirir 1 assento de carro; | Assento instalado; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022; |
| 2 | Aprimorar o serviço de acolhimento por meio da aquisição de itens | Adquirir 01 fogão de 5 bocas; | Fogão novo em funcionamento; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
 CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
 FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | | |
|--|--------------|--|--|-------------------------|---------------|--------------|
| | necessários; | Adquirir utensílios de cozinha: jogo de talheres, vasilhas de plástico, colheres de pau, abridor de lata, jogo de panelas, frigideira, marinex, travessas de vidro, espumadeiras, conchas, pegadores de macarrão, 1 panela de pressão de 5 litros, toalhas de mesa para mesa retangular de 8 lugares, panos de pratos, travessas de inox, 2 garrafas térmicas de 2 litros para a sala da equipe técnica; | Utensílios adquiridos sempre que necessário; | Municipal; Estadual; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| | | Adquirir 1 ventilador de teto para cozinha; | Ventilador instalado; | Estadual; | Órgão gestor; | 2022; |
| | | Adquirir uma mesa de 8 lugares com cadeiras para a cozinha; | Mesa e cadeiras novas na cozinha; | Estadual; | Órgão gestor; | 2022; |
| | | Adquirir 02 computadores para uso dos acolhidos; | Computadores instalados; | Estadual; | Órgão gestor; | 2022; |
| | | Adquirir 01 mesa para atividades pedagógicas; | Mesa em uso; | Estadual; | Órgão gestor; | 2022; |
| | | Adquirir–02 ferros a vapor de passar roupas; | Ferros adquiridos; | Estadual; | Órgão gestor; | 2022; |
| | | Adquirir 02 relógios de parede (sala equipe técnica e brinquedoteca); | Relógios adquiridos; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
 CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
 FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | |
|--|---|---|------------|---------------|-------|
| | Adquirir 10 guarda-chuvas; | Itens adquiridos; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022; |
| | Adquirir 10 toalhas de banho clássicas e 50 lençóis para colchão; | Itens adquiridos; | Federal; | Órgão gestor; | 2022; |
| | Adquirir 1 ar condicionado de 9.000 btus para a sala da chefe de divisão; | Aparelho instalado; | Estadual; | Órgão gestor; | 2022; |
| | Adquirir 01 tapete para sala; 01 tapete para quarto de brinquedo; 06 tapetes para banheiro; | Itens adquiridos sempre que necessário; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022; |
| | Adquirir 01 acento para vaso sanitário infantil e 03 acentos para vasos sanitários; | Itens adquiridos sempre que necessário; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022; |
| | Adquirir 1 impressora para a sala da chefe de divisão; | Impressora instalada; | Estadual; | Órgão gestor; | 2022; |
| | Adquirir jogo de sofá compatível para 10 acolhidos; | Sofás adquiridos; | Estadual; | Órgão gestor; | 2023; |
| | Adquirir 01 mangueira de 30 metros; 01 máquina de lavar calçada de pressão; 02 refletores; 01 lixeira externa de ferro; 20 protetores de tomada; 01 extensão elétrica de 10m, 02 velotrols; 20 fronhas para travesseiro avulso; | Itens adquiridos sempre que necessário; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
 CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
 FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | | |
|---|--|--|--------------------------|-----------|---------------|-------|
| | | 20 lençóis de solteiro; 20 protetores de travesseiro avulso; 20 travesseiros antialérgicos; 20 protetores de colchão impermeável; - adquirir 10 cobre leito / colcha de solteiro; 1 lavadora com capacidade de 15 kg; 1 extrator de suco industrial; 1 liquidificador industrial; 2 mesa em L para escritório/sala equipe técnica; 1 mesa retangular para reunião; 6 cadeira de área fio trançado; 1 cadeira giratória escritório presidente para sala da chefe de divisão; 4 colchonetes de repouso; 10 cadeiras estofadas fixa; 2 mesa de escritório em MDF; 2 armários com 4 prateleiras reguláveis; 2 arquivos de aço 4 gavetas; 5 porta CPU alto; | | | | |
| 3 | Instalar uma TV na brinquedoteca e 01 TV na sala da equipe técnica para uso em capacitações; | Adquirir 01 smart TV LED 32; 01 smart TV LED 50; | TVs instaladas e em uso; | Estadual; | Órgão gestor; | 2022; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | | |
|---|---|--|---|------------|---------------------------|--------------|
| 4 | Ter aparelhos à disposição para cuidados/observação do estado de saúde dos acolhidos; | Adquirir 01 aparelho de inalação; | Aparelho disponível; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022; |
| | | Adquirir 2 termômetro digital; (1 para a casa-lar e outro para a sala da equipe técnica aferir a temperatura/covid); | Aparelho disponível; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022; |
| | | Adquirir 01 aparelho de pressão digital; | Aparelho disponível; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022; |
| 5 | Transportar os acolhidos/cuidadores para eventos do município; | Adquirir 1 veículo Van; | Van adquirida; | Municipal; | Órgão gestor e Município; | 2025; |
| 6 | Identificar e valorizar os servidores; | Fazer camiseta de uniforme aos servidores da Casa-lar; | Uniformes feitos, conforme necessidade; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| 7 | Facilitar a comunicação com familiares dos acolhidos; | Adquirir celular para equipe técnica e Casa-lar; | Aparelhos adquiridos e funcionando com espaço para aplicativos de comunicação e informação; | Municipal; | Órgão gestor e Município; | 2022; |
| 8 | Proporcionar atividades lúdicas/educativas aos acolhidos; | Pacotes de assinatura de serviços de TV a cabo; | Assinaturas mensais; | Estadual; | Órgão gestor e Município; | 2022 a 2025; |
| 9 | Transportar os itens pessoais das crianças/adolescentes, quando desacolhidos; | Adquirir bolsas de viagem; | Bolsas adquiridas e em uso, sempre que necessário; | Estadual | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | | |
|----|--|--|---|---------------------|--------------|--------------|
| 10 | Utilizar as mochilas para ir à escola; | Adquirir mochilas escolares (infantil e juvenil), 10 mochilas escolares para adolescentes; | Mochilas adquiridas conforme necessidade; | Municipal Estadual; | Órgão gestor | 2022 a 2025; |
|----|--|--|---|---------------------|--------------|--------------|

| Previsão de atendimento (acolhimento de crianças e adolescentes) | | | | |
|--|------|------|------|------|
| Atividade | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Acolhimento | 10* | 10* | 10* | 10* |

* com base na capacidade de atendimento

7.2.3 Conjunto Habitacional Elias Vaz Correia (“Casa dos aposentados”)

O Conjunto Habitacional Elias Vaz Correia/ Casa dos Aposentados, situado à Rua Bandeirantes nº 568, complemento Chácara 03A, bairro sem identificação município de Andirá/PR, possui 14 unidades residenciais, no qual 10 dessas casas possuem idosos residindo cada um em sua residência.

Considerando que esse conjunto existe antes da Política de Assistência Social e não se enquadra nos serviços tipificados da Assistência Social, conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução 109/2009- CNAS). Considerando ainda, que o terreno onde há as construções pertence à Câmara Municipal de Andirá, não é possível ter o co-financiamento estadual e/ou federal, tornando-se difícil a manutenção apenas com recursos municipais.

Mesmo sem uma definição precisa desse serviço, historicamente, a Política de Assistência Social de Andirá vem acompanhando os moradores do local. Assim há uma Resolução conjunta nº01/2015 CMAS e CMDI, o Regimento Interno, o cadastro no CADSUAS e o preenchimento Censo SUAS. No entanto, a gestão municipal aponta a necessidade de estudar e re-avaliar as normativas e definir como classificar esse conjunto habitacional para então, direcionar metas de trabalho e equipe específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

8. PROGRAMAS

8.1 Central do Trabalhador (Programa Leite de soja e pães)

Endereço: Rua Guarani, s/n Bairro – Conjunto Habitacional Luiz Meneguel

Telefone: ramal 845 **E-mail:** acaosocialpmandira@yahoo.com.br

Responsável: Flavio Henrique Antonio;

Situação: Suspenso em virtude da pandemia do Covid -19.

| Recursos humanos existentes em 2021 – Central do trabalhador | | | | | | | |
|--|--|------------------|--------------|---|--------------------------|--|--|
| | Nome | Escolaridade | Cargo/Função | Carga horária | Vínculo | | |
| 1 | Flavio Henrique Antonio; | Ensino completo; | médio | Diretor do Departamento Central do Trabalhador; | 40h/s Compartilhado ; | Comissionado; | |
| Recursos humanos existentes em 2021 – Leite de soja | | | | | | | |
| 1 | Ana Maria Ferreira Piuga; | Ensino completo; | médio | Agente de serviços; | 40h/s; | Efetivo; | |
| 2 | Monica Fernanda Pereira Andre Fernandes; | Ensino completo; | médio | Agente de serviços; | 40h/s; | Efetivo; | |
| Recursos humanos existentes em 2021 - Pães | | | | | | | |
| 1 | Elidineia da Silva Lopes Ferreira; | Ensino completo; | médio | Padeira; | 40h/s; | Efetivo (remanejada durante pandemia); | |
| 2 | Marcia Izidoro de Paula; | Ensino completo; | médio | Padeira; | 40h/s; | Efetivo (remanejada durante pandemia); | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
 CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
 FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| Materiais/equipamentos para a Central do Trabalhador | | | | | | |
|--|--|---|--|------------|---------------------------------------|--------------|
| Nº. | Objetivos | Ações | Res. Esperados | Recursos | Respons. | Prazo |
| 1 | Aprimorar a estrutura do local; | Adquirir 01 batedeira, 01 liquidificador, baldes, bacias, prato raso e fundo, faqueiro, jogo de copos, conchas, escumadeiras, assadeiras; | Itens adquiridos conforme necessidade; | Municipal; | Órgão gestor; Central do trabalhador; | 2022 a 2025; |
| Estrutura física para a Central do Trabalhador | | | | | | |
| 1 | Aprimorar o espaço físico da Central do trabalhador; | Fazer/reformar a padaria separada, com construção de parede e não divisória de madeira; | Padaria separada; | Municipal; | Órgão gestor; Central do trabalhador; | 2022 a 2025; |
| | | Azulejar as paredes da cozinha (caso mude a padaria separado); | Cozinha azulejada; | Municipal; | Órgão gestor; Central do trabalhador; | 2022 a 2025; |
| | | Instalar telas nas grades e porta da central do trabalhador; | Telas instaladas; | Municipal; | Órgão gestor; Central do trabalhador; | 2022 a 2025; |
| | | Instalar grade na porta de vidro da vaca; | Grade instalada; | Municipal; | Órgão gestor; Central do trabalhador; | 2022 a 2025; |
| Recursos Humanos para a Central do Trabalhador | | | | | | |
| 1 | Ampliar a limpeza do local; | Contratar um servidor concursado agente de serviços; | Servidor disponibilizado no quadro de servidores do local; | Municipal; | Administração; Órgão gestor; | 2022; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) – 3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

8.1.1 Leite de soja:

Avaliar a necessidade de funcionamento do Programa e caso seja viável, terá que fazer uma programação de reestruturação da unidade e dos equipamentos e de capacitação às servidoras.

| Aprimoramento do Programa Leite de soja | | | | | | |
|--|---|---|---|------------|--|--------------|
| Nº. | Objetivos | Ações | Res. Esperados | Recursos | Respons. | Prazo |
| 1 | Manter o atendimento do público, com a oferta de leite de soja, conforme demanda; | Produção de leite de soja; | Entrega do leite às pessoas que precisam; | Municipal; | Central do trabalhador; | 2022 a 2025; |
| 2 | Aprimorar o trabalho; | Capacitar e treinar servidores para a questão da higiene e segurança do trabalho; | Realização de 01 capacitação ao ano; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| Materiais/equipamentos para o Programa Leite de soja | | | | | | |
| 1 | Manter a empacotadeira de leite de soja; | Revisão anual do equipamento; | 01 revisão ao ano, | Municipal; | Órgão gestor; Central do trabalhador; | 2022 a 2025; |
| 2 | Manter a máquina que produz leite de soja; | Revisão anual do equipamento; | 01 revisão ao ano, | Municipal; | Órgão gestor; Central do trabalhador; | 2022 a 2025; |
| 3 | Manter a câmara fria, o banco de gelo e o compressor de soja; | Revisão anual do equipamento; | 01 revisão ao ano, | Municipal; | Órgão gestor; Central do trabalhador; | 2022 a 2025; |
| 4 | Aprimorar o local; | Adquirir exaustor para colocar na sala | Exaustor instalado | Municipal; | Órgão gestor; | 2022; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
 CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
 FONE/FAX (0**43) – 3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | | |
|---|---|--|--|------------|---|--------------|
| | | onde produz o leite; | | | Central do trabalhado r; | |
| 5 | Efetivar a segurança das servidoras; | Verificar a segurança da porta da câmara fria, com possibilidade de instalar trava de segurança; | Trava de segurança instalada; | Municipal; | Órgão gestor; Central do trabalhado r; | 2022; |
| 6 | Efetivar mais segurança ao local; | Instalar cerca e/ou grade ao redor da Central de trabalhador; | Cerca e/ou grade instalada; | Municipal; | Secretaria M. de Obras; | 2023; |
| 7 | Manter a estrutura física; | Reformar a estrutura do telhado da central do trabalhador; | Telhado reformado; | Municipal; | Secretaria M. de Obras; | 2023; |
| | | Avaliar a possibilidade de reformar, pintar e trocar o piso da central do trabalhador; | Reformas realizadas; | Municipal; | Secretaria M. de Obras; | 2023; |
| | | Fazer grade de proteção para o painel de iluminação; | Painel instalado; | Municipal; | Secretaria M. de Obras; | 2023; |
| 8 | Aprimorar condições de trabalho das servidoras; | Adquirir roupa adequada para câmara fria e jalecos; | Vestimentas adquiridas anualmente e/ou conforme necessidade; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| | | Adquirir e fornecedor aos servidores protetor auricular e botas de borrachas; | Itens adquiridos anualmente e/ou conforme necessidade; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| 9 | Aprimorar o local; | Adquirir 01 armário em aço com 02 portas e prateleiras | Itens adquiridos; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | | |
|----|---|---|-----------------|------------|---------------|-------|
| | | e geladeira pequena; | | | | |
| 10 | Armazenar as fichas de cadastro dos beneficiários do leite; | Adquirir 01 arquivo em aço, com 04 gavetas; | Item adquirido; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022; |

| Previsão de atendimento do Programa Leite de soja | | | | |
|---|------|------|------|------|
| ATIVIDADES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Produção e entrega de leite de soja por dia; | 200; | 200; | 200; | 200; |

8.1.2 Pães às entidades

Este programa produz pães para ofertar aos serviços, conforme indicação abaixo;

Locais de entrega: Projeto Esperança, CCI, Pátio, Conselho Tutelar, CREAS, Casa-lar, Asilo, Bombeiros, SAMAE, APAE, Sopão popular, Sopão industrial, Grupo de jovens da Igreja Católica Popular, 03 Escolas Municipais e 06 creches, Sec. Municipal de Cultura, totalizando 1600 pães diários, além disso, eventualmente são entregues pães ao CRAS, conferências e palestras;

Situação: suspensa, durante a pandemia do Covid-19;

| Aprimoramento do Programa pães às entidades | | | | | | |
|---|--|--|---------------------|------------|--|-------|
| Nº. | Objetivos | Ações | Res. Esperados | Recursos | Respons. | Prazo |
| 1 | Adequar os recursos e objetivos do Programa; | Reavaliar o público-alvo deste programa e adequação da utilização do orçamento, conforme o público-alvo; | Definição adequada; | Municipal; | Órgão gestor e central do trabalhador; | 2022; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
 CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
 FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| Materiais/equipamentos do Programa pães às entidades | | | | | | | |
|--|------------------------------------|-----------|--|--|------------|--|-------|
| 1 | Aprimorar estrutura produção pães; | a para de | Adquirir 60 bandejas/assadeiras para a padaria; | Bandejas adquiridas; | Municipal; | Órgão gestor e central do trabalhador; | 2022; |
| 2 | Aprimorar estrutura produção pães; | a para de | Adquirir 02 armários para armazenar os pães e espátula para padaria; | Itens adquiridos; | Municipal; | Órgão gestor e central do trabalhador; | 2022; |
| 3 | Aprimorar estrutura produção pães; | a para de | Adquirir e disponibilizar uniforme adequado: avental, toca, luvas de padaria e bota; | Itens adquiridos conforme necessidade; | Municipal; | Órgão gestor e central do trabalhador; | 2022; |
| 4 | Aprimorar estrutura produção pães; | a para de | Manutenção nos equipamentos modeladora, cilindro, batedeira de massa de pão/padaria; | Manutenção realizada anualmente ou conforme necessidade; | Municipal; | Órgão gestor e central do trabalhador; | 2022; |

| Previsão de atendimento do Programa Pães as entidades | | | | |
|---|-------|-------|-------|-------|
| ATIVIDADES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Produção e entrega de pães por dia; | 1600; | 1600; | 1600; | 1600; |

9. CONTROLE SOCIAL

9.1 Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá – CMAS

Descrição: órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, que exerce o controle social da política municipal de Assistência Social com acompanhamento e avaliação das atividades e os serviços, programas, projetos e benefícios prestados pelas entidades e organizações de assistência social, públicas e privadas;

Situação: ativo, em funcionamento desde 1994;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

Vinculação: Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante;

Mandato: 2 anos;

| Conselheiros Mandato 11/08/2021 a 11/08/2023 | | | | |
|--|--|----------------------------|--|-----------|
| N. | Nome | Segmento | Representação | Membro |
| 1 | Viviani Millani Texeira Hatori; | Governamental; | Secretaria M. de Assistência Social e Educ. Profissionalizante; | Titular; |
| 2 | Ana Elidia Pinhoti de Souza Mello; | Governamental; | Secretaria M. de Assistência Social e Educ. Profissionalizante; | Suplente; |
| 3 | Murilo Gurrão Bernardino Alves; | Governamental; | Secretaria M. de Esporte e Lazer; | Titular; |
| 4 | Fabiana Freire; | Governamental; | Secretaria M. de Esporte e Lazer; | Suplente; |
| 5 | Valéria Letícia de Santana; | Governamental; | Secretaria M. de Saúde; | Titular; |
| 6 | Thainá Michelato Sampaio; | Governamental; | Secretaria M. de Saúde; | Suplente; |
| 7 | Kelen Cristina Ribeiro Pereira; | Governamental; | Secretaria M. de Educação; | Titular; |
| 8 | Nilza de Fátima Estevam de Oliveira; | Governamental; | Secretaria M. de Educação | Suplente; |
| 9 | Bruna Murielle Romano Reys; | Governamental; | Secretaria M. de Fazenda/Finanças. | Titular; |
| 10 | Patrícia do Carmo Brasílio; | Governamental; | Secretaria M. de Fazenda/Finanças; | Suplente; |
| 11 | Luciana Aparecida dos Santos Araujo; | Governamental; | Secretaria M. de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação Empreendedora; | Titular; |
| 12 | Jheniffer da Silva Correia | Governamental; | Secretaria M. de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação Empreendedora | Suplente. |
| 13 | Flavia Dallava Martins Jaques | Soc, Civil (Entidades). | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá- APAE | Titular; |
| 14 | João Vitor Nascimento; | Soc. Civil (Entidades). | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá- APAE. | Suplente; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) – 3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | |
|----|------------------------------------|--|---------------------------------------|-----------|
| 15 | Antonio Carlos Junior | Soc. Civil (Entidades); | Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa; | Titular; |
| 16 | Maria Regina Bernini Campos; | Soc. Civil (Entidades); | Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa; | Suplente; |
| 17 | Claysse Danielle Morimoto; | Soc. Civil (trabalhador do SUAS); | Conselho de Serviço Social; | Titular; |
| 18 | Elidinéia da Silva Lopes Ferreira; | Soc. Civil (trabalhador do SUAS) | Programas Sociais ; | Suplente; |
| 19 | Mirela dos Santos; | Soc. Civil (trabalhador do SUAS); | SCFV (criança/adolescente); | Titular; |
| 20 | Josiele Tomé da Silva Irão; | Soc. Civil (trabalhador do SUAS) | SCFV (criança/adolescente); | Suplente; |
| 21 | Rita de Cássia de Lima Pereira; | Soc. Civil (usuário e/ou representante); | SCFV (criança/adolescente); | Titular; |
| 22 | Nelyan Yuriko Nagata dos Santos; | Soc. Civil (usuário e/ou representante); | PAIF; | Suplente; |
| 23 | Ana Alice de Almeida de Mira; | Soc. Civil (usuário e/ou representante); | SCFV (idoso); | Titular; |
| 24 | Neide de Barros; | Soc. Civil (usuário e/ou representante); | SCFV (idoso); | Suplente; |

| Aprimoramento do CMAS | | | | | | |
|-----------------------|--|--------------------------------|-----------------------|------------|-------|--------------|
| Nº. | Objetivos | Ações | Res. Esperados | Recursos | Resp. | Prazo |
| 1 | Incentivar a participação dos usuários da Política Municipal de Assistência Social, comunidade e | Divulgar a importância do CMAS | Participação efetiva; | Municipal; | CMAS | 2022 a 2025; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) – 3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | | |
|---|---|---|---|------------|---------------------------------|--------------|
| | trabalhadores de setor nas reuniões do CMAS; | | | | | |
| 2 | Buscar a interação entre Conselhos Municipais (Conselho Municipal de Saúde, Educação, Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, dentre outros); | Realizar reuniões conjuntas; | Participação nas reuniões dos demais Conselhos; | Municipal; | CMAS e cada Conselho; | 2022 a 2025; |
| 3 | Fortalecer a instância de Controle Social do Programa Bolsa Família; | Cumprir o plano intersetorial do PBF; | Plano cumprido; | IGD | Órgão gestor, CMAS e Instância; | 2022 a 2025; |
| 4 | Valorizar os conselheiros, aprimorando a atuação dos mesmos; | Ofertar formação continuada; | 01 capacitação para cada mandato; | IGD; | Órgão gestor e CMAS; | 2022 a 2025; |
| 5 | Fortalecer as ações do CMAS; | Realizar reuniões descentralizadas nos serviços socioassistenciais; | Reuniões realizadas nos serviços; | Municipal; | CMAS; | 2022 a 2025; |
| 6 | Fortalecer a divulgação das ações realizadas pelo CMAS; | Publicações nos meios de comunicação para acesso a comunidade como: rádios, jornais, site da Prefeitura Municipal de Andirá, redes sociais; | Divulgações realizadas; | Municipal; | CMAS; | 2022 a 2025; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | | |
|---|---|---|---|------------|-------------------------------|--------------|
| 7 | Fomentar o cumprimento das deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social; | Compor comissão de acompanhamento e monitorar anualmente; | Comissão composta e monitoramento realizado; | Municipal; | CMAS; | 2022 a 2025; |
| 8 | Aprimorar a função do CMAS, quanto às inscrições das entidades, programas, projetos e serviços socioassistenciais neste Conselho; | Manter a avaliação das inscrições da Associação de Senhoras de Rotarianos, mantenedora do Lar dos Idosos Dona Aracy Barbosa no Conselho Municipal de Assistência Social com realização de visita técnica; | Realização de 01 visita técnica anualmente; | Municipal; | CMAS (Comissão de Avaliação); | 2022 a 2025; |
| | | Manter a avaliação da inscrição do Serviço para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias desenvolvido pela entidade APAE; | Realização de 01 visita técnica anualmente; | Municipal; | CMAS (Comissão de Avaliação); | 2022 a 2025; |
| 9 | Evitar atrasos ou impossibilidades nas atividades comemorativas; | Realizar um planejamento anual dos itens a serem solicitados, seja para confecção/entrega de lembrancinhas e/ou para realização de alguma atividade específica; | Cronograma anual realizado e entregue no mês de janeiro, ao Setor Administrativo da Secretaria; | Municipal; | CMAS; | 2022 a 2025; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
 CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
 FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| Estrutura física para o CMAS | | | | | | |
|------------------------------------|---|--|--|------------|---------------------------|--------------|
| 1 | Aprimorar o espaço físico; | Arrumar o telhado e o escoamento de água; | Consertos realizados a fim de evitar o gotejamento de água da chuva; | Municipal; | Secretaria M. de Obras; | 2022; |
| | | Realizar a pintura interna da sala de reuniões dos Conselhos vinculados a Política Municipal de Assistência Social; | Pintura realizada; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022; |
| | | Instalar a TV; | TV instalada e em uso; | Municipal; | Secretaria M. de Obras; | 2022; |
| Recursos Humanos para o CMAS | | | | | | |
| 1 | Cumprir com as orientações técnicas sobre o CMAS; | Disponibilizar 01 funcionário de nível médio efetivo; | Lotação de 01 servidor de Ensino Médio concursado; | Municipal; | Município e órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| Materiais/equipamentos para o CMAS | | | | | | |
| 1 | Ofertar mais conforto para as reuniões; | Adquirir mesa grande para reuniões, data show, bebedouro, armários planejado, computador e impressora para a sala dos conselhos; | Itens adquiridos e instalados; | IGD; | Órgão gestor e CMAS; | 2022; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) – 3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

10. GESTÃO DO SUAS

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante;

Responsável: Maria Luiza Colleti Podanosqui;

Principais atividades: gestão do trabalho, planejamento e execução do orçamento, preenchimento dos sistemas (RMA, SISC, SIG-TV, Censo SUAS, SIFF2, SUAS-WEB, COHAPAR e outros), elaboração de planos de ação, deliberações, elaboração e apresentação de relatórios, prestação de contas de recursos, orientação aos serviços da rede socioassistencial, colaboração na elaboração dos planos municipais e de seu monitoramento, cotação de preços para orçamentos, requisições, aquisições, encaminhamentos, articulações para contratação de terceiros/cursos/oficinas, palestras.

| Recursos humanos existentes em 2021 – Órgão gestor | | | | | | |
|--|---------------------------------|---|--|---------------|---------------|--|
| N | Nome | Escolaridade | Cargo/Função | Carga horária | Vínculo | |
| 1 | Maria Luiza Colleti Podanosqui; | Graduação em Teologia; | Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante ; | 40h/s; | Comissionado; | |
| 2 | Elessandra Pacheco Coelho; | Grduação em Pedagogia com Pós-graduação; Graduação em Serviço Social; | Pedagogo social/ Diretora do Departamento de Vigilância do SUAS/Vigilância social; | 40h/s; | Efetivo; | |
| 3 | Francieli Munhão Martins; | Graduação em Serviço Social Pós-graduação; | Assistente social/Responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos ligados à Ass. Social; | 30h/s; | Efetivo | |
| 4 | Silvane Marcela Mazur; | Graduação em Pedagogia, Pós-Graduação, | Pedagogo social/ Chefe de Proteção Social | 40h/s; | Efetivo; | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | |
|---|-------------------------------------|--|---|------------------------|---------------|
| | | Mestrado em Ensino; | Básica Especial; | | |
| 5 | Vânia Kono; | Graduação em Nutrição; | Nutricionista; | 20h/s; | Efetivo; |
| 6 | Flavio Henrique Antonio; | Ensino médio completo; | Diretor do Departamento Central do Trabalhador; | 40h/s Compartilhado; | Comissionado; |
| 7 | Marcelo Henrique Belchior Fregolão; | Graduação em tecnológica Processos gerenciais; | Diretor do Departamento Administrativo; | 40h/s; | Comissionado; |
| 8 | Rudimar Faustino; | Ensino Médio; | Motorista; | 40h/s (compartilhado); | Efetivo; |
| 9 | Rebeca Gonçalves; | Cursando em Graduação em Psicologia; | Estagiária; | 30h/s; | Estagiária |

| Aprimoramento da Gestão | | | | | | |
|-------------------------|--|--|--|------------|---------------|--------------|
| Nº. | Objetivos | Ações | Res. Esperados | Recursos | Resp. | Prazo |
| 1 | Aprimorar a vigilância socioassistencial e o Departamento de Proteção Social Básica e Especial; | Realizar reuniões bimestrais com os serviços socioassistenciais, | Reuniões realizadas conforme cronograma; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| 2 | Trocar experiências e informações em relação ao serviço e suas perspectivas em relação ao trabalho desenvolvido; | Desenvolver uma ficha de avaliação de cada serviço, conforme o planejamento e as orientações técnicas; | Instrumental desenvolvido; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
 CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
 FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| | | | | | | |
|---------------------------------------|--|---|---|------------------------|--------------------------|--------------|
| 3 | Aprimorar os serviços; | Capacitar às equipes técnicas e demais funcionários da rede socioassistencial; | 01 capacitação ao ano; | Municipal; Federal; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| 4 | Divulgar os trabalhos realizados pela Assistência Social; | Fazer um cronograma para as divulgações; | Realização de no mínimo 01 divulgação por mês; | Municipal; | Órgão Gestor e serviços; | 2022 a 2025; |
| 5 | Evitar atrasos ou impossibilidades nas atividades comemorativas; | Realizar um planejamento anual dos itens a serem solicitados, seja para confecção/entrega de lembrancinhas e/ou para realização de alguma atividade específica; | Cronograma anual realizado e entregue no mês de janeiro, ao Setor Administrativo da Secretaria; | Municipal; | Equipe gestão; | 2022 a 2025; |
| Recursos Humanos para a Gestão | | | | | | |
| 1 | Valorizar os servidores; | Fazer um calendário de aniversários de cada servidor e enviar cartão de felicitações; | Calendário e cartões; criados e envio da mensagem; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| | | Planejar as férias dos servidores com antecedência, com participação do servidor; | Planejamento realizado por serviço e por semestre; | Municipal | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| 2 | Orientar os serviços sobre orçamentos; | Dar continuidade as articulações para manutenção da contratação de profissionais de nível médio para CRAS, CREAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; | Orientações realizadas; | Municipal | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
 CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
 FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

| Estrutura física para a Gestão | | | | | | |
|--------------------------------------|---|---|-----------------------------|------------|---------------|--------------|
| 1 | Manter o espaço físico em boas condições; | Fazer pequenos reparos na cozinha/copa; | Manutenção anual; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022; |
| | | Fazer manutenção nas salas; | Manutenção anual; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| | | Fazer manutenção geral dos banheiros; | Manutenção anual; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| | | Consertar a divisória das salas dos conselhos e ver a estrutura, alteração na parte da divisória; | Conserto realizado; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022 a 2025; |
| Materiais/equipamentos para a Gestão | | | | | | |
| 1 | Aprimorar o serviço; | Adquirir armários em aço; | Itens adquiridos; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022; |
| | | Adquirir 01 notebook e computadores; | Itens adquiridos; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022; |
| | | Adquirir suporte para CPU para todos os computadores; | Itens adquiridos; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022; |
| | | Adquirir 02 impressoras preta e branca; | Itens adquiridos; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022; |
| | | Adquirir suporte para TV; | Item adquirido e instalado; | Municipal; | Órgão gestor; | 2022; |

11. RECURSOS FINANCEIROS (PPA 2022-2025)

As despesas previstas para a Política Municipal de Assistência Social no período de 2022 a 2025 fazem parte do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), aprovado pela Lei Municipal nº 3.514, de 21 de dezembro de 2021 fazem parte deste Plano no **ANEXO I**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
*FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br*
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento do Plano Municipal de Assistência deverá ser realizado pela equipe do órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante juntamente com membros do Conselho Municipal de Assistência Social, por meio de realização de visitas aos Serviços, acesso a documentos e, devendo emitir relatório anualmente, indicando se a meta foi cumprida, parcialmente cumprida, sempre refletindo sobre o que é necessário fazer para alcançar as metas ainda não realizadas.

13. REFERÊNCIAS

ANDIRÁ, **PLANO PLURIANUAL 2022-2025**: Municipal nº 3.514, de 21 de dezembro de 2021. Disponível em <https://andira.pr.gov.br/governo/publicacao/id/18167>. Acesso em Dez. 2021.

BRASIL, **BPC**. Disponível em <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/beneficios-assistenciais-1/beneficio-assistencial-ao-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc> Acesso em Dez. 2021.

BRASIL, **CECAD**. Disponível em <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php> Acesso em Out. 2021.

BRASIL, **IBGE/Cidades**. Disponível em www.ibge.gov.br/cidades. Acesso em Dez. 2021.

PARANÁ, **IPARDES**. Disponível em www.ipardes.gov.br. Acesso em Dez. 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
*FONE/FAX (0**43) –3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br*
Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
Profissionalizante

ANEXO I

PLANO PLURI ANUAL 2022-2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

| CONTA | DESCRICAÇÃO | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------------------|--|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 10 | SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE | | 4.950.784,10 | 5.203.000,15 | 5.496.621,59 | 5.792.908,50 |
| 10.001 | GABINETE DA AÇÃO SOCIAL | | 3.022.916,36 | 3.190.915,07 | 3.364.327,29 | 3.536.875,82 |
| 10.001.04 | Administração | | 2.979.646,36 | 3.145.157,03 | 3.315.938,17 | 3.485.704,32 |
| 10.001.04.122 | Administração Geral | | 2.979.646,36 | 3.145.157,03 | 3.315.938,17 | 3.485.704,32 |
| 10.001.04.122.0002 | APOIO ADMINISTRATIVO | | 2.979.646,36 | 3.145.157,03 | 3.315.938,17 | 3.485.704,32 |
| 2075 | Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social | | 2.979.646,36 | 3.145.157,03 | 3.315.938,17 | 3.485.704,32 |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 01000 | 2.235.737,36 | 2.359.597,21 | 2.487.487,38 | 2.614.349,24 |
| 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 01000 | 97.161,24 | 102.543,97 | 108.101,85 | 113.615,05 |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 01000 | 168.222,96 | 177.542,51 | 187.165,31 | 196.710,74 |
| 3.1.90.94.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 01000 | 52.438,89 | 55.344,01 | 58.343,65 | 61.319,18 |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 01000 | 336.445,91 | 355.085,02 | 374.330,63 | 393.421,49 |
| 3.3.90.08.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 01000 | 1.000,00 | 1.057,50 | 1.118,31 | 1.182,61 |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 01000 | 5.300,00 | 5.604,75 | 5.927,02 | 6.267,82 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 01000 | 20.639,00 | 21.825,74 | 23.080,72 | 24.407,86 |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 01000 | 2.120,00 | 2.241,90 | 2.370,81 | 2.507,13 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 01000 | 10.485,00 | 11.087,89 | 11.725,44 | 12.399,65 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01000 | 12.826,00 | 13.563,50 | 14.343,40 | 15.168,15 |
| 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 01000 | 32.116,00 | 33.962,67 | 35.915,52 | 37.980,66 |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 01000 | 3.564,00 | 4.018,93 | 4.250,02 | 4.494,39 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01000 | 1.590,00 | 1.681,43 | 1.778,11 | 1.880,35 |
| 10.001.08 | Assistência Social | | 43.270,00 | 45.758,04 | 48.389,12 | 51.171,50 |
| 10.001.08.243 | Assistência à Criança a ao Adolescente | | 43.270,00 | 45.758,04 | 48.389,12 | 51.171,50 |
| 10.001.08.243.0023 | ASSISTENCIA SOCIAL | | 43.270,00 | 45.758,04 | 48.389,12 | 51.171,50 |
| 6001 | Manter o Conselho Tutelar | | 43.270,00 | 45.758,04 | 48.389,12 | 51.171,50 |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 01000 | 1.899,00 | 2.008,19 | 2.123,66 | 2.245,77 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 01000 | 14.131,00 | 14.943,53 | 15.802,78 | 16.711,44 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 01000 | 13.356,00 | 14.123,97 | 14.936,10 | 15.794,93 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01000 | 9.902,00 | 10.471,37 | 11.073,47 | 11.710,19 |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 01000 | 2.186,00 | 2.311,70 | 2.444,62 | 2.585,19 |
| 3.3.91.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01000 | 1.266,00 | 1.338,80 | 1.415,78 | 1.497,19 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01000 | 530,00 | 560,48 | 592,71 | 626,79 |
| 10.002 | DEPARTAMENTO SOCIAL | | 8.683,00 | 9.182,28 | 9.710,27 | 10.268,61 |
| 10.002.08 | Assistência Social | | 8.683,00 | 9.182,28 | 9.710,27 | 10.268,61 |
| 10.002.08.122 | Administração Geral | | 8.683,00 | 9.182,28 | 9.710,27 | 10.268,61 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

| CONTA | DESCRICAÇÃO | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------------------|---|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 10.002.08.122.0023 | ASSISTENCIA SOCIAL | | 8.683,00 | 9.182,28 | 9.710,27 | 10.268,61 |
| 2076 | Manter o Fundo Municipal de Assistência Social | | 8.683,00 | 9.182,28 | 9.710,27 | 10.268,61 |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 01000 | 1.113,00 | 1.177,00 | 1.244,68 | 1.316,25 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 01000 | 557,00 | 589,03 | 622,90 | 658,72 |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 01000 | 891,00 | 942,23 | 996,41 | 1.053,70 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 01000 | 1.113,00 | 1.177,00 | 1.244,68 | 1.316,25 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01000 | 5.009,00 | 5.297,02 | 5.601,60 | 5.923,69 |
| 10.003 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | 1.402.729,77 | 1.506.053,52 | 1.594.718,22 | 1.665.944,97 |
| 10.003.08 | Assistência Social | | 1.402.729,77 | 1.506.053,52 | 1.594.718,22 | 1.665.944,97 |
| 10.003.08.241 | Assistência ao Idoso | | 148.268,39 | 156.556,58 | 167.270,59 | 179.328,14 |
| 10.003.08.241.0023 | ASSISTENCIA SOCIAL | | 148.268,39 | 156.556,58 | 167.270,59 | 179.328,14 |
| 2077 | Manter o Centro de Convivência de Idosos | | 62.632,00 | 66.233,34 | 70.041,76 | 74.069,15 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 01000 | 19.059,00 | 20.154,89 | 21.313,80 | 22.539,34 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 01000 | 18.407,00 | 19.465,40 | 20.584,66 | 21.768,28 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01000 | 16.807,00 | 17.773,40 | 18.795,37 | 19.876,10 |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 01000 | 2.741,00 | 2.898,61 | 3.065,28 | 3.241,53 |
| 3.3.91.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01000 | 3.392,00 | 3.587,04 | 3.793,29 | 4.011,40 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01000 | 2.226,00 | 2.354,00 | 2.489,36 | 2.632,50 |
| 2078 | Manter o Conjunto Habitacional "Elias Vaz Correia" República - PSE - AC | | 23.925,00 | 25.300,69 | 26.755,48 | 28.293,93 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 01000 | 3.785,00 | 4.002,64 | 4.232,79 | 4.476,18 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01000 | 10.600,00 | 11.209,50 | 11.854,05 | 12.535,66 |
| 3.3.91.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01000 | 9.540,00 | 10.088,55 | 10.668,64 | 11.282,09 |
| 2079 | Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCI | | 22.406,39 | 23.457,50 | 26.518,31 | 30.482,61 |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 1934 | 1.000,00 | 1.057,50 | 1.118,31 | 1.182,61 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1934 | 15.000,00 | 16.500,00 | 18.000,00 | 21.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1934 | 1.600,00 | 1.500,00 | 1.800,00 | 2.100,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1934 | 3.000,00 | 3.300,00 | 3.800,00 | 4.100,00 |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 1934 | 1.806,39 | 1.100,00 | 1.800,00 | 2.100,00 |
| 2160 | Manter o Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos | | 39.305,00 | 41.565,05 | 43.955,04 | 46.482,45 |
| 3.3.50.43.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1960 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.300,00 | 1.573,91 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 01000 | 530,00 | 560,48 | 592,71 | 626,79 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1960 | 12.000,00 | 12.690,00 | 13.419,67 | 14.191,30 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 01000 | 530,00 | 560,48 | 592,71 | 626,79 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01000 | 560,00 | 592,20 | 626,25 | 662,26 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

| CONTA | DESCRICAÇÃO | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------------------|---|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1960 | 12.000,00 | 12.747,50 | 13.237,98 | 13.800,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1960 | 12.685,00 | 13.414,39 | 14.185,72 | 15.001,40 |
| 10.003.08.243 | Assistência à Criança a ao Adolescente | | 142.898,00 | 151.114,64 | 159.803,73 | 168.992,44 |
| 10.003.08.243.0023 | ASSISTENCIA SOCIAL | | 142.898,00 | 151.114,64 | 159.803,73 | 168.992,44 |
| 2164 | Manter o Programa Criança Feliz | | 142.898,00 | 151.114,64 | 159.803,73 | 168.992,44 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1957 | 5.000,00 | 5.287,50 | 5.591,53 | 5.913,04 |
| 3.3.90.37.00.00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 1957 | 133.898,00 | 141.597,14 | 149.738,97 | 158.348,96 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1957 | 4.000,00 | 4.230,00 | 4.473,23 | 4.730,44 |
| 10.003.08.244 | Assistência Comunitária | | 1.111.563,38 | 1.198.382,30 | 1.267.643,90 | 1.317.624,39 |
| 10.003.08.244.0023 | ASSISTENCIA SOCIAL | | 1.111.563,38 | 1.198.382,30 | 1.267.643,90 | 1.317.624,39 |
| 2081 | Manter Serviço Idoso em Abrigo - PSE - AC | | 7.141,20 | 24.115,00 | 25.236,61 | 26.365,48 |
| 3.3.50.43.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1949 | 6.141,20 | 22.000,00 | 23.000,00 | 24.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1949 | 1.000,00 | 2.115,00 | 2.236,61 | 2.365,48 |
| 2087 | Manter o Programa de Proteção e atendimento integral a família - PAIF - CRAS | | 41.086,08 | 44.296,53 | 46.896,58 | 25.780,61 |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 1934 | 1.000,00 | 1.131,53 | 1.196,58 | 1.265,39 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1934 | 21.086,08 | 23.000,00 | 24.500,00 | 2.600,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1934 | 2.000,00 | 2.300,00 | 2.450,00 | 11.300,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1934 | 10.000,00 | 10.500,00 | 10.800,00 | 5.650,00 |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 1934 | 5.000,00 | 5.250,00 | 5.500,00 | 2.600,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1934 | 2.000,00 | 2.115,00 | 2.450,00 | 2.365,22 |
| 2088 | Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI | | 34.359,03 | 36.541,15 | 38.627,26 | 40.827,58 |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 1949 | 1.359,13 | 1.437,28 | 1.519,92 | 1.607,32 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1949 | 11.326,10 | 11.977,35 | 12.666,05 | 13.394,35 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1949 | 10.877,86 | 11.503,34 | 12.164,78 | 12.864,25 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1949 | 5.663,05 | 5.988,68 | 6.333,03 | 6.697,18 |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 1949 | 1.900,00 | 2.000,00 | 2.100,00 | 2.200,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1949 | 3.232,89 | 3.634,50 | 3.843,48 | 4.064,48 |
| 2089 | Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS-PSE | | 45.842,00 | 48.477,92 | 51.265,41 | 54.213,15 |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 01000 | 1.070,00 | 1.131,53 | 1.196,59 | 1.265,39 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 01000 | 6.420,00 | 6.789,15 | 7.179,53 | 7.592,35 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 01000 | 8.505,00 | 8.994,04 | 9.511,20 | 10.058,09 |
| 3.3.90.37.00.00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 01000 | 12.000,00 | 12.690,00 | 13.419,68 | 14.191,31 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01000 | 13.190,00 | 13.948,42 | 14.750,45 | 15.598,60 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

| CONTA | DESCRICAÇÃO | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------------|---|-------|------------|------------|------------|------------|
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 01000 | 2.587,00 | 2.735,75 | 2.893,06 | 3.059,41 |
| 3.3.91.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01000 | 1.070,00 | 1.131,53 | 1.196,59 | 1.265,39 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01000 | 1.000,00 | 1.057,50 | 1.118,31 | 1.182,61 |
| 2090 | Manter o Apoio Técnico Operacional Conselho Mul de Assistência Social | | 7.065,91 | 9.843,67 | 10.529,50 | 11.261,94 |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 1933 | 1.356,00 | 1.433,97 | 1.516,42 | 1.603,61 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1940 | 1.070,00 | 2.317,27 | 2.510,42 | 2.718,27 |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1933 | 535,00 | 565,76 | 598,29 | 632,69 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1933 | 1.035,00 | 1.094,51 | 1.157,44 | 1.223,99 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1933 | 1.999,91 | 2.114,90 | 2.236,51 | 2.365,11 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1940 | 1.070,00 | 2.317,26 | 2.510,42 | 2.718,27 |
| 2091 | Manter o Programa IGD SUAS - PSB | | 13.357,00 | 14.170,04 | 15.032,52 | 15.947,46 |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 1933 | 1.500,00 | 1.586,25 | 1.677,46 | 1.773,91 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1933 | 2.334,00 | 1.807,85 | 1.959,51 | 2.122,74 |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1933 | 1.500,00 | 1.586,26 | 1.677,46 | 1.773,91 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1933 | 2.190,00 | 2.315,93 | 2.449,10 | 2.589,94 |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 1933 | 1.500,00 | 1.586,25 | 1.677,46 | 1.773,91 |
| 3.3.90.48.00.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 1933 | 2.000,00 | 2.115,00 | 2.236,61 | 2.365,22 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1933 | 2.333,00 | 3.172,50 | 3.354,92 | 3.547,83 |
| 2092 | Manter as Entidades Assistenciais do Município - PSB | | 211.470,00 | 224.158,20 | 237.607,69 | 251.864,15 |
| 3.3.50.43.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 01000 | 211.470,00 | 224.158,20 | 237.607,69 | 251.864,15 |
| 2093 | Manter a Central do Trabalhador/Programa da Cozinha/Leite/Pães - PSB | | 93.317,89 | 98.674,41 | 104.333,19 | 110.311,58 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 01000 | 30.795,00 | 32.565,71 | 34.438,23 | 36.418,43 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 01000 | 2.382,00 | 2.518,96 | 2.663,80 | 2.816,96 |
| 3.3.90.37.00.00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 01000 | 15.915,89 | 16.831,05 | 17.798,84 | 18.822,27 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01000 | 35.996,00 | 38.065,77 | 40.254,56 | 42.569,19 |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 01000 | 1.900,00 | 2.000,00 | 2.100,00 | 2.200,00 |
| 3.3.91.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01000 | 2.756,00 | 2.914,47 | 3.082,05 | 3.259,27 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01000 | 3.573,00 | 3.778,45 | 3.995,71 | 4.225,46 |
| 2095 | Manter os Benefícios Eventuais - PSB | | 354.805,00 | 375.206,29 | 396.780,65 | 419.595,53 |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 01000 | 338.209,00 | 357.656,02 | 378.221,24 | 399.968,96 |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 01000 | 11.910,00 | 12.594,82 | 13.319,02 | 14.084,86 |
| 3.3.90.48.00.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 01000 | 4.686,00 | 4.955,45 | 5.240,39 | 5.541,71 |
| 2082 | Manter Serviço Jovens e Adultos com deficiência - PSE-MC | | 5.547,24 | 10.076,44 | 10.101,96 | 10.730,56 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

| CONTA | DESCRICAÇÃO | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------------------|---|-------|------------|------------|------------|------------|
| 3.3.50.43.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1949 | 5.547,24 | 10.076,44 | 10.101,96 | 10.730,56 |
| 2083 | Manter o Programa Bolsa Família - IGD - PSB | | 44.509,48 | 44.810,34 | 47.386,94 | 50.111,70 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1940 | 15.070,63 | 13.678,76 | 14.465,29 | 15.297,04 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1940 | 8.421,00 | 8.905,20 | 9.417,25 | 9.958,75 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1940 | 12.228,85 | 12.932,01 | 13.675,60 | 14.461,95 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1940 | 8.789,00 | 9.294,37 | 9.828,80 | 10.393,96 |
| 2084 | Manter o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS-PSB | | 55.281,00 | 58.459,67 | 61.821,09 | 65.375,80 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 01000 | 10.039,00 | 10.616,24 | 11.226,67 | 11.872,20 |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 01000 | 1.070,00 | 1.131,53 | 1.196,59 | 1.265,39 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 01000 | 14.489,00 | 15.322,12 | 16.203,14 | 17.134,82 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01000 | 16.050,00 | 16.972,88 | 17.948,82 | 18.980,88 |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 01000 | 4.028,00 | 4.259,61 | 4.504,54 | 4.763,55 |
| 3.3.91.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01000 | 8.000,00 | 8.460,00 | 8.946,45 | 9.460,87 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01000 | 1.605,00 | 1.697,29 | 1.794,88 | 1.898,09 |
| 2085 | Manter o Programa de Auxílio Funeral - PSB | | 17.319,00 | 18.314,84 | 19.367,94 | 20.481,60 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01000 | 17.319,00 | 18.314,84 | 19.367,94 | 20.481,60 |
| 2086 | Manter o Programa de Auxílio Natalidade - PSB | | 17.864,00 | 18.891,18 | 19.977,42 | 21.126,12 |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 01000 | 17.864,00 | 18.891,18 | 19.977,42 | 21.126,12 |
| 2097 | Manter o Programa de Segurança Alimentar | | 3.134,00 | 3.314,20 | 3.504,77 | 3.706,29 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 01000 | 1.347,00 | 1.424,45 | 1.506,36 | 1.592,98 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 01000 | 596,00 | 630,27 | 666,51 | 704,83 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01000 | 1.191,00 | 1.259,48 | 1.331,90 | 1.408,48 |
| 2011 | Emendas Impositivas - Manter as Entidades Assistenciais do Município | | 86.525,18 | 91.716,69 | 97.219,69 | 103.052,88 |
| 3.3.50.43.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 01000 | 26.646,46 | 28.245,25 | 29.939,96 | 31.736,36 |
| 4.4.50.42.00.00 | AUXÍLIOS | 01000 | 13.292,91 | 14.090,48 | 14.935,91 | 15.832,07 |
| 4.4.50.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 01000 | 46.585,81 | 49.380,96 | 52.343,82 | 55.484,45 |
| 2013 | Emendas Impositivas - Manter Serviço Jovens e Adultos com Deficiência | | 72.939,37 | 77.315,73 | 81.954,68 | 86.871,96 |
| 3.3.50.43.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 01000 | 57.939,37 | 61.415,73 | 65.100,68 | 69.006,72 |
| 4.4.50.42.00.00 | AUXÍLIOS | 01000 | 15.000,00 | 15.900,00 | 16.854,00 | 17.865,24 |
| 10.004 | FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | 516.454,97 | 496.849,28 | 527.865,81 | 579.819,10 |
| 10.004.08 | Assistência Social | | 516.454,97 | 496.849,28 | 527.865,81 | 579.819,10 |
| 10.004.08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | | 516.454,97 | 496.849,28 | 527.865,81 | 579.819,10 |
| 10.004.08.243.0023 | ASSISTENCIA SOCIAL | | 516.454,97 | 496.849,28 | 527.865,81 | 579.819,10 |
| 6003 | Manter o Projeto Esperança - PSB | | 182.087,00 | 192.597,00 | 203.713,73 | 215.472,22 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

| CONTA | DESCRICAÇÃO | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------------|--|-------|------------|------------|------------|------------|
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 01000 | 65.501,00 | 69.267,31 | 73.250,18 | 77.462,07 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 52880 | 8.000,00 | 8.480,00 | 8.988,80 | 9.528,12 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 01000 | 62.534,00 | 66.129,70 | 69.932,16 | 73.953,26 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01000 | 26.500,00 | 28.023,75 | 29.635,12 | 31.339,14 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 52880 | 8.000,00 | 8.480,00 | 8.988,80 | 9.528,14 |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 01000 | 3.710,00 | 3.923,32 | 4.148,91 | 4.387,47 |
| 3.3.91.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01000 | 6.042,00 | 6.389,42 | 6.756,81 | 7.145,33 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01000 | 1.800,00 | 1.903,50 | 2.012,95 | 2.128,69 |
| 6004 | Manter o Programa Atendimento Medida Sócio Educativa | | 31.699,61 | 34.711,25 | 36.707,16 | 38.817,81 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 01000 | 6.199,61 | 6.345,00 | 6.709,84 | 7.095,66 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1949 | 3.100,00 | 3.278,25 | 3.466,75 | 3.666,09 |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 01000 | 1.000,00 | 1.057,50 | 1.118,31 | 1.182,61 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 01000 | 1.000,00 | 1.057,50 | 1.118,31 | 1.182,61 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1949 | 1.800,00 | 3.303,50 | 2.012,95 | 2.128,69 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01000 | 14.838,97 | 15.692,21 | 16.594,51 | 17.548,69 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1949 | 2.761,03 | 2.919,79 | 4.568,18 | 4.830,85 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01000 | 1.000,00 | 1.057,50 | 1.118,31 | 1.182,61 |
| 6005 | Manter a Casa Lar | | 239.081,36 | 202.754,50 | 218.427,88 | 231.013,22 |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 01000 | 1.000,00 | 1.681,43 | 1.778,11 | 1.880,09 |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 1949 | 1.000,00 | 6.000,00 | 6.500,00 | 6.500,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 01000 | 10.530,00 | 10.560,48 | 13.786,33 | 14.626,79 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1941 | 18.919,45 | 20.007,31 | 21.157,73 | 22.374,31 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1949 | 22.847,52 | 11.389,14 | 9.137,90 | 9.328,08 |
| 3.3.90.34.00.00 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 01000 | 27.100,00 | 39.233,25 | 41.489,16 | 43.874,79 |
| 3.3.90.37.00.00 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 01000 | 75.466,00 | 78.000,00 | 85.000,00 | 90.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01000 | 58.722,00 | 3.589,03 | 622,90 | 658,72 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1941 | 9.234,78 | 9.771,04 | 10.361,11 | 10.956,87 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1949 | 8.500,00 | 15.260,69 | 20.943,18 | 22.722,15 |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 1941 | 1.900,00 | 2.000,00 | 2.086,76 | 2.206,75 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01000 | 1.619,39 | 2.886,98 | 3.052,98 | 3.228,53 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1941 | 2.242,22 | 2.375,15 | 2.511,72 | 2.656,14 |
| 6006 | Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Projeto Esperança | | 24.000,00 | 24.982,02 | 24.879,02 | 47.921,65 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

| CONTA | DESCRICAÇÃO | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------------|--|-------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1934 | 17.461,00 | 18.033,28 | 17.417,10 | 33.742,92 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1934 | 1.500,00 | 1.650,00 | 1.800,00 | 1.950,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1934 | 4.000,00 | 4.200,00 | 4.500,00 | 11.000,00 |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 1934 | 1.039,00 | 1.098,74 | 1.161,92 | 1.228,73 |
| 6008 | Apoiar Serviços, Programas e Projetos para Criança e Adolescente | | 4.500,00 | 4.700,00 | 4.900,00 | 5.100,00 |
| 4.4.50.42.00.00 | AUXÍLIOS | 01000 | 4.500,00 | 4.700,00 | 4.900,00 | 5.100,00 |
| 6002 | Manter o Fundo Municipal da Criança e Adolescente | | 35.087,00 | 37.104,51 | 39.238,02 | 41.494,20 |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 01000 | 1.113,00 | 1.177,00 | 1.244,68 | 1.316,25 |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 01000 | 16.060,00 | 16.983,45 | 17.960,00 | 18.992,70 |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 01000 | 661,00 | 699,01 | 739,20 | 781,70 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01000 | 2.253,00 | 2.382,55 | 2.519,55 | 2.664,42 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01000 | 15.000,00 | 15.862,50 | 16.774,59 | 17.739,13 |
| | | | 4.950.784,10 | 5.203.000,15 | 5.496.621,59 | 5.792.908,50 |
| | | | | | Total geral : | 21.443.314,34 |

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL